

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	5
<b>CANDEIAS / BA</b> .....	5
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ITAU UNIBANCO S.A., PAULO APARECIDO PINHEIRO</b> .....	5
<b>CONCEICAO DA FEIRA / BA</b> .....	5
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA</b> .....	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CRISPIM PEREIRA DE SOUZA</b> .....	5
<b>SALVADOR / BA</b> .....	6
<b>7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR</b> .....	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ALDO SERPENTINI</b> .....	6
<b>TANHACU / BA</b> .....	7
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANHACU</b> .....	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>JOVENILSON ALVES LIMA SILVA</b> .....	7
<b>UTINGA / BA</b> .....	7
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA</b> .....	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>YURI REIS BARBOSA</b> .....	8
<b>PARÁ</b> .....	8
<b>PARAGOMINAS / PA</b> .....	8
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS</b> .....	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>LIGIA DALMASO PLAFONI, CLAUDIO VAZ MARINHO, CHRISTIANNE PENEDO DANIN</b> .....	8
<b>SANTAREM / PA</b> .....	9
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM</b> .....	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS</b> .....	9
<b>PERNAMBUCO</b> .....	10
<b>RECIFE / PE</b> .....	10
<b>5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE</b> .....	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>DEMETRIUS SOUZA PIRES</b> .....	10
<b>SAO JOAO / PE</b> .....	11
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO</b> .....	11
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>TRES LAGOAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE-LTDA</b> .....	11
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	11
<b>CABO FRIO / RJ</b> .....	11
<b>2º OFICIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>TANIA APARECIDA MARTINS DA SILVA, REINALDO NIVALDO DA SILVA</b> .....	11
<b>DUQUE DE CAXIAS / RJ</b> .....	12
<b>1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS</b> .....	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>RACHEL DE SOUZA BARAO, ROMILDA SOUZA BARAO DE ARAUJO, CLEBER ROBERTO DE ARAUJO, ROSINELI DE SOUZA BARAO DAMASCENO</b> .....	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>Diário do Registro de Imóveis Eletrônico</b> - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

<b>ANTONIO DA COSTA PIRES</b> .....	12
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOAO DANIEL PERES APPOLINARIO, MARLY DA SILVA VALENTE APPOLINARIO</b> .....	13
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>PAULO ROBERTO NUNES TORRACA</b> .....	14
<b>MACAE / RJ</b> .....	14
<b>3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ</b> .....	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ALEX DE AZEVEDO MOREIRA</b> .....	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JOELMA FREIRE DA SILVA, MARCELO JACY CORREA</b> .....	15
<b>MARICA / RJ</b> .....	15
<b>2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA</b> .....	15
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARCOS ANTONIO SALVIANO DA SILVA, MARIA COELI SOARES SALVIANO, LAERCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, ELIZABETH DE OLIVEIRA TINOCO</b> .....	15
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>EWALDO DORING, NATHALIA RIBAS DA SILVA</b> .....	16
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>DIEGO SILVA DA COSTA, SIRLEIDE MARIA DOS SANTOS COSTA, AUGUSTO BARROS DA ROCHA</b> .....	16
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CARLOS TRANCOSO VILLARINO, KATIA REGINA CHIFARELLI RODRIGUES PEREIRA, SEAI-SOCIEDADE DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS S/A, FRANCISCO TRANCOSO GONZALEZ</b> .....	17
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARÍLIA MARINS DA SILVA BARROS, MOACIR RAMOS BARROS, JOSÉ TEIXEIRA DE AGUIAR, OLGA COSTA AGUIAR</b> .....	18
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>EWALDO DORING, NATHALIA RIBAS DA SILVA</b> .....	18
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>DIEGO SILVA DA COSTA, SIRLEIDE MARIA DOS SANTOS COSTA,, AUGUSTO BARROS DA ROCHA</b> .....	19
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CARLOS TRANCOSO VILLARINO, KATIA REGINA CHIFARELLI RODRIGUES PEREIRA, SEAI-SOCIEDADE DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS S/A, FRANCISCO TRANCOSO GONZALEZ</b> .....	19
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARÍLIA MARINS DA SILVA BARROS, MOACIR RAMOS BARROS, : JOSÉ TEIXEIRA DE AGUIAR, OLGA COSTA AGUIAR</b> .....	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MOISES DA SILVA</b> .....	21
<b>NITEROI / RJ</b> .....	21
<b>2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI</b> .....	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>THABATA INGRID DE MARINS PIRES</b> .....	21
<b>NOVA FRIBURGO / RJ</b> .....	21
<b>1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO</b> .....	21
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ EDUARDO CARNEIRO DA SILVA MARES-GUIA</b> .....	21
<b>PETROPOLIS / RJ</b> .....	22
<b>2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS</b> .....	22
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>DARCY ROMERO DERENUSSON</b> .....	22
<b>RIO DAS OSTRAS / RJ</b> .....	23
<b>OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS</b> .....	23
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIA HELENA GOMES DA SILVA</b> .....	23
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSE VICENTE FERREIRA</b> .....	23
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	

<b>ROSE MARIE CORDEIRO DE SOUZA CABRAL</b> .....	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIA HELENA GOMES DA SILVA</b> .....	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSE VICENTE FERREIRA</b> .....	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ROSE MARIE CORDEIRO DE SOUZA CABRAL</b> .....	26
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	26
<b>12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CECILIA CONCEICAO CUNHA CARMO</b> .....	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CARLOS FREDERICO FONTANA ELIAS DOS SANTOS, WELINGTON SIMOES BARRETO</b> .....	27
<b>8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JORGE ALEXANDRE SANTOS DUARTE</b> .....	27
<b>9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>FABIANO ROCHA DA SILVA</b> .....	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LUIZ FERNANDO MAGALHÃES DE PAIVA</b> .....	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LEANDRO FERNANDES DA ROSA</b> .....	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JAIME CÉSAR MARQUES STRUNKIS</b> .....	29
<b>SAQUAREMA / RJ</b> .....	29
<b>OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA</b> .....	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>FÁTIMA MARIA PINHEIRO DE SOUZA, GILBERTO TEIXEIRA DE SOUZA</b> .....	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JAISA MORETTE LOPES PEDROLLO</b> .....	30
<b>SANTA CATARINA</b> .....	30
<b>BARRA VELHA / SC</b> .....	30
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA</b> .....	30
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ROVELAND SILVA DE OLIVEIRA</b> .....	30
<b>GASPAR / SC</b> .....	31
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR</b> .....	31
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>VALE DAS FIGUEIRAS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA</b> .....	31
<b>GUARAMIRIM / SC</b> .....	31
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM</b> .....	31
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MAURITO ROSA, DIOMAR MARIA CONZATI ROSA</b> .....	31
<b>JARAGUA DO SUL / SC</b> .....	32
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL</b> .....	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>SALVIO PRADI, ROSINE PRADI, MOACIR PRADI, SIMONE MARIA GONCALVES PRADI, J J B A ADMINISTRADORA DE BENS LTDA</b> .....	32
<b>JOACABA / SC</b> .....	33
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA</b> .....	33
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>RODRIGUES &amp; FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</b> .....	33
<b>JOINVILLE / SC</b> .....	33

<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE</b> .....	33
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE</b> .....	33
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE</b> .....	33
<b>PALHOCA / SC</b> .....	34
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA</b> .....	34
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>VILMAR JOSE NECKEL, CLARICIA HOFFMANN NECKEL</b> .....	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>GLADIS ELISA BECKER</b> .....	35
<b>SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC</b> .....	35
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ</b> .....	35
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIA ANGELICA KOESTER KAUFER</b> .....	35
<b>VIDEIRA / SC</b> .....	36
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA</b> .....	36
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>PERICLES JOSE FERNANDES, MARIA LUIZA FERNANDES HIGA, ISAMO HIGA, DIMAS LUIZ FERNANDES, MARIA SALETE FERNANDES MARTINS, LUIZ ROBERTO MARTINS, IVANA MARIA APARECIDA FERNANDES, MARIA HELENA FERNANDES</b> .....	36

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - CANDEIAS/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ITAU UNIBANCO S.A., PAULO APARECIDO PINHEIRO**

IURI ARAÚJO LEMOS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido da do ITAÚ-UNIBANCO S/A (CNPJ: 60.701.190/0001-04), credor(a) do Contrato de Compra e Venda e Imóvel com Financiamento nº10152888302, firmado em 27 de novembro de 2020, garantido por Alienação Fiduciária registrada sob o número de ordem R.2 da matrícula nº. 6.412, do Livro nº.2, do Registro de Imóveis de Candeias-BA, referente ao imóvel situado no endereço Rua Tomé de Souza, nº786, Sarandy, Candeias-BA, CEP:43820-255, protocolado no Registro de Imóveis de Candeias-BA, em 21 de setembro de 2021, sob o número de ordem 13.611, intima PAULO APARECIDO PINHEIRO (CPF:034.775.745-67), para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas ATÉ 17/08/2021, apuradas pelo credor até o dia 24/08/2021, que totaliza a quantia de R\$ 10.326,52, que será acrescida da correção monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas de intimação, edital, outras prestações vencidas até a presente data e as prestações que vencerem no prazo dessa intimação. O pagamento desse débito deverá ser feito perante a ITAÚ-UNIBANCO S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do(s) intimado(s) e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei.

**COMARCA - CONCEICAO DA FEIRA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n.  
65/17 - Interessado(s): **CRISPIM PEREIRA DE SOUZA**

COMARCA -- CONCEIÇÃO DA FEIRA / BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -- BA Edital -- Usucapião extrajudicial -- Terceiros, art. 16 do Prov. CNJ nº 65/2017 -- Interessado: CRISPIM PEREIRA DE SOUZA E LÍCIA DOS SANTOS DE SOUZA COMARCA -- CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA EDITAL -- Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art. 16 do Prov. N. 65/17 -- Interessado: CRISPIM PEREIRA DE SOUZA E LÍCIA DOS SANTOS DE SOUZA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Conceição da Feira -- BA, na forma do artigo 16 do Provimento CNJ Nº 65, de 14 de dezembro de 2017, faz saber a todos que este edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi protocolado sob o nº 3558, de 15 de dezembro de 2020, o requerimento pelo qual, CRISPIM PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, maior, capaz, casado, produtor rural, portador do RG nº 197254187 SSP/BA, inscrito no CPF Nº 138.928.865-04, nascido em Conceição da Feira/BA, em 25/10/1955, filho de Estaquio Pereira de Souza e Crenciana Araujo de Souza, casado sob o regime de comunhão de bens desde 28/10/1981 com LÍCIA DOS SANTOS DE SOUZA, brasileira, maior, capaz, casada, do lar, portadora do RG nº 02.900.619-89 SSP/BA, inscrita no CPF nº 581.890.415-68, nascida em Cachoeira/BA, em 14/02/1964, filha de Anísio Leonardo dos Santos e Eulália Leal dos Santos, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº 557, Conceição da Feira/BA, CEP: 44320000, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através

da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 1.238 do Código Civil, do imóvel Rural, denominado "FAZENDA MARAÇAUIM", localizado no município de Conceição da Feira -- BA, Código do Imóvel no INCRA 951.129.698.768-6, número do Imóvel na Receita Federal -- NIRF 7.425.984-9, com uma área de 15,4125 ha, tendo como confrontante ao Norte José Ricardo Evangelista Salomão e Marinalva Batista dos Santos e estrada Carroçavel, ao Sul com Antônio Torres, ao Leste com Antônio Torres e a Oeste com Crispim Pereira de Souza conforme consta na Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos de Conceição da Feira -- BA, no Livro 1, folha 26/27 e verso, termo 15, planta, memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA 20210567397, assinados pelo Engenheiro Civil, José Valter Sousa Borges, CREA/BA nº 26431/D. Alega os requerentes que quer o reconhecimento da prescrição aquisitiva pela modalidade da usucapião Ordinária rural por estar na posse mansa e pacífica, ininterrupta e sem oposição de área acima descrita. Assim, ficam intimados eventuais interessados e titulares de direitos reais ou de qualquer outra espécie para, querendo, apresente impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, com as razões de sua discordância no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital, salientando que a não apresentação da impugnação no prazo assinado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião pretendida. Conceição da Feira, 04 de novembro de 2021. Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro\_.

**COMARCA - SALVADOR/BA**  
**7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**ALDO SERPENTINI**

JOÃO BORGES HEGOUET NETO, OFICIAL TITULAR DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 7º OFÍCIO DESTA COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, INSTALADO NA AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1550, SALAS 201 A 205, DO EDIFÍCIO "PREMIER TOWER", PITUBA, NA FORMA DA LEI, ETC. . Através do presente Edital, nos termos estabelecidos no § 4º, do art. 216-A, Lei Federal nº 6.015/1975 (Legislação dos Registros Públicos); dar ciência a terceiros certos e a terceiros eventualmente interessados, para que se manifestem em quinze (15) dias, neste Ofício, no endereço acima, sobre o Pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião, que se encontra em tramitação nesta Serventia, sob Prenotação 154467, feito pelos Requerentes Sr. ALDO SERPENTINI, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01906061669 expedida pelo DETRAN/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 070.102.068-2, filho de Marino Serpentine e Sophia Serpentine, nascido em 04.08.1951, endereço eletrônico: aldoserpentine@gmail.com; e a Srª. SONIA MARIA DE MORAES SERPENTINI, brasileira, do lar, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01906008305 expedida pelo DETRAN/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 927.524.595-00, filha de Emídio de Moraes e Maria Neri de Moraes, nascida em 05.05.1978, endereço eletrônico: soniaserpentine@gmail.com ; casados entre si sob o regime da comunhão de bens em 06.05.1978, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Netuno, nº 11, bairro Pituaçu, CEP: 41.750-450; sendo Advogado o mesmo Dr. MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE JESUS, brasileiro, corretor e advogado inscrito na OAB/BA sob nº 65322, filho de pai não identificado e Eurides Oliveira de Jesus, inscrito no CPF/MF sob nº 263.969.715-34, maior, capaz, com endereço profissional na rua Osmar Martins, nº 09, bairro da Boca do Rio, CEP: 71.706-090, endereço eletrônico: m.oliveiraconsultoria@hotmail.com; -- para aquisição do imóvel constante do TERRENO de nº 11, situada na Avenida Netuno, bairro Pituaçu, CEP: 41.750-450, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Cidade, com a área total de 604,00m<sup>2</sup>, perímetro de 98,12m, limitando-se ao Norte com a rua Jupiter; ao Leste com o imóvel nº 07, de Thusnelda Maria Aguiar Mendonça; ao Sul, com a Avenida Netuno e a Oeste com rua de Acesso Local, assim identificado: Partindo do vértice V01, no limite com a rua Jupiter, definido pela coordenada geográfica de latitude 12°58'00,76" Sul e Longitude 38°24,53'02" Oeste, Datum SIRGAS2000 e pela coordenada plana UTM 8.566.454,248m Norte e 563.477,240m Leste, referida ao meridiano central 39º WGr; deste, confrontando neste trecho com a rua Jupiter, seguindo com distância de 28,86m e azimute plano de 127°08'29" chega-se ao vértice V02, de coordenadas N=8.566.436,820m e E=563.500,250m; deste confrontando neste trecho com Thusnelda Maria Aguiar Mendonça imóvel de numero 07, seguindo com distância de 22,41m e azimute plano de 216°40'32" chega-se ao vértice V03, de coordenadas

N=8.566.418,840m e E=563.486,860m; deste confrontando neste trecho com Avenida Netuno, seguindo com distância de 21,00m e azimute plano de 303°09'29" chega-se ao vértice V04, de coordenadas N=8.566.430,326m e E=563.469,280m; deste confrontando neste trecho com Avenida Netuno, seguindo com distância de 3,74m e azimute plano de 347°09'17" chega-se ao vértice V05, de coordenadas N=8.566.433,972m e E=563.468,448m; deste confrontando neste trecho com Acesso Local, seguindo com distância de 22,10m e azimute plano de 23°26'33" chega-se ao vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Há sobre dito terreno, a seguinte CASA TÉRREA de nº 156.619-9 de Inscrição Municipal, composta de sala de estar, sala de jantar, banheiro social, três quartos, sendo um suíte, cozinha, área de serviço, dependência completa de empregada, varanda e garagem, com a área construída de 98,00m<sup>2</sup>. Descrição conforme respectivo Memorial Descritivo. E, para constar, expeço o presente Edital, para ser publicado por um (1) dia e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, aos oito (20) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021). JOÃO BORGES HEGOUET NETO. Oficial Titular

**COMARCA - TANHACU/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANHACU**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOVENILSON ALVES LIMA SILVA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 14036. Esta publicação é uma retificação do Edital número 14036. EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA --- PROTOCOLO 2.426 NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL -- - CONFRONTANTES Pedro Henrique Ruas Abreu Areal Marques, oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tanhaçu/BA, nos termos do art. 213, da Lei nº. 6.015/73, c/c art. 892 e seguintes do Código de Normas do Estado da Bahia, vem através deste NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE, o Sr. JOVENILSON ALVES LIMA SILVA, e/ou seus eventuais sucessores acerca do requerimento de retificação de área protocolado nesta Serventia sob o nº. 2.426, de 10/02/2021, pelo requerente ELZO DE OLIVEIRA FIGUEREDO, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI.RG 0466674902 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 475.285.915-72, residente e domiciliado na Praça do Mercado, s/nº., Centro, Sussuarana, município de Tanhaçu/BA; nos termos do art. 213, da Lei 6.015/73, acerca do seguinte imóvel: Um imóvel urbano residencial, localizado na Praça Dr. Luiz Viana Filho, nº. 42, Centro, Tanhaçu /BA, CEP: 46.600-000, inscrição municipal nº. 102001149272, edificada em lote de terreno com área total de 70,31m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: 3,75m de frente com a Praça Dr. Luiz Viana Filho; 18,75m pelo lado direito de quem olha da rua para o imóvel com o Sr. Joviniano Pereira da Silva; 18,75m pelo lado esquerdo de quem olha da rua para o imóvel com o Sr. Jovenilson Alves Lima Silva; 3,75m de fundos com um corredor público municipal sem denominação. Imóvel devidamente registrado no Registro de Imóveis de Tanhaçu, sob matrícula nº. 961; cujo(s) notificando(s) figura(m) como Confrontante pelo lado esquerdo do referido imóvel. Não tendo sido localizado o Sr. Jovenilson Alves Lima Silva no imóvel contíguo ao imóvel objeto da retificação, estando em local incerto e não sabido, fica pelo presente edital, NOTIFICADO para que se manifeste sobre do processo de retificação em curso por esta serventia, nos termos do art. 213, §3º, da Lei 6.015/73. Advertência: Fica(m) o(s) notificando(s) ciente(s) de que poderá(ão) se manifestar, diretamente perante esta Serventia, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, sendo o silêncio interpretado como concordância, anuindo com o pedido de retificação de área. E, para sua ciência, o presente edital ficará afixado nas dependências desta Serventia e será publicado na Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, nos termos do Provimento Conjunto nº. CGJ/CCI 03/2019.

**COMARCA - UTINGA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**YURI REIS BARBOSA**

Ennifer Andrade Sobreira, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 02.03.2021, sob o n. 4.013 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que YURI REIS BARBOSA, brasileiro, divorciado, oficial registrador, inscrito no CPF sob o nº 517.879.541-53 e RG sob o nº 3892188, SSP/GO, residente e domiciliado na Travessa Tancredo Neves, nº 20, Utinga-Ba, pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 15 anos, que somadas aos seus antecessores (composse) ultrapassa o lapso temporal de 15 anos, sobre o imóvel rural denominado Rancho Pata de Onça, localizado no Povoado das Pedrinhas, Zona Rural do município de Utinga - BA, com área total de 0,68 ha, segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Agrimensor José Alberto de Oliveira Monteiro, inscrito no CREA-BA sob o n. 19769-D, sendo parte de um imóvel maior que contém área de 18 hectares, o qual é registrado neste Cartório sob matrícula nº 1.839, Livro 2 e são vizinhos Liunisia Oliveira Muniz, Prefeitura Municipal de Utinga e Sidney de Tal, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

**ESTADO - PARÁ**  
**COMARCA - PARAGOMINAS/PA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LIGIA DALMASO PLAFONI, CLAUDIO VAZ MARINHO, CHRISTIANNE PENEDO DANIN**

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 13/04/2021 o requerimento pela qual LIGIA DALMASO PLAFONI, brasileira, contadora, nascida em 11/06/1975, portadora do RG nº 2274062-SSP/PA, expedida em 07/08/2006 e inscrita no CPF/MF sob o nº 392.714.122-49, casada em Separação Total de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com Fabio Plafoni conforme certidão de casamento lavrado no Serviço Registral e Notarial de Val-de-Cães, Comarca de Belém/PA, sob o nº 14.941 do Livro nº BAUX-29, fls. 290, residentes e domiciliados à Rua José Pereira de Farias, nº 41, Bairro Promissão I, Paragominas-PA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, atuado sob protocolo 77.682, do seguinte imóvel: Uma área de terras medindo 1.406ha13a16ca (um mil, quatrocentos e seis hectares, treze ares e dezesseis centiares) denominada FAZENDA NOVA, localizada no Município e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, com perímetro de 17.674,69 m, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BRQ-M-0615, de coordenadas N 9.652.470,833m e E 279.514,297m, situado no limite da Fazenda Paraíso do Norte de propriedade do Sr. Aderval José Dalmaso com o limite da Fazenda Terra Bruta de propriedade da AXM Administração e Participações Ltda deste, segue confrontando com Fazenda Terra Bruta, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°13'30" e 1.835,23m até o vértice BRQ-M-0923, de coordenadas N 9.652.399,584m e E 281.348,145m; situado no limite da Fazenda Terra Bruta com o limite da Fazenda Alvorada de propriedade da Sra. Cristhyana de Lima Melo deste, segue confrontando com Fazenda Alvorada com os seguintes azimutes e distâncias: 182°33'19" e 2.830,89m até o vértice BRQ-M-0919, de coordenadas N 9.649.571,511m e E 281.221,939m; 182°38'02" e 2.481,49m até o vértice AL5-M-0889, de coordenadas N 9.647.092,643m e E 281.107,899m; situado no limite da Fazenda Alvorada com o limite da Fazenda São Domingos de propriedade da Sra. Ligia Dalmaso Plafoni deste, segue confrontando com Fazenda São Domingos com os seguintes azimutes e

distâncias: 271°28'55" e 2.697,91m até o vértice BRQ-M-0917, de coordenadas N 9.647.162,411m e E 278.410,890m; situado no limite da Fazenda São Domingos com o limite da Fazenda Santa Joana de propriedade da Sra. Manuela Lopes Perez deste, segue confrontando com Fazenda Santa Joana com os seguintes azimutes e distâncias: 272°18'28" e 778,15m até o vértice BRQ-M-0916, de coordenadas N 9.647.193,744m e E 277.633,369m; situado no limite da Santa Joana com o limite da Fazenda Paraíso do Norte deste, segue confrontando com Fazenda Paraíso do Norte com os seguintes azimutes e distâncias: 1°22'58" e 2.568,35m até o vértice BRQ-M-0918, de coordenadas N 9.649.761,351m e E 277.695,347m; 93°28'39" e 1.667,78m até o vértice BRQ-M-0924, de coordenadas N 9.649.660,187m e E 279.360,060m; 3°08'28" e 2.814,87m até o vértice BRQ-M-0615, de coordenadas N 9.652.470,833m e E 279.514,297m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. Tudo conforme mapa e memorial descritivo da área elaborado pelo técnico em agrimensura Gilson Pereira da Silva, CFT-BR 000567401-8, sob Termo de Responsabilidade Técnica nº BR20190400729. Assim sendo, estando os requeridos: JUSTA GARCIA MACEDO LACERDA, de qualificação desconhecida, outorgada do Título Definitivo de Venda de Terras nº 32, Lote nº 49, detentora do direito real e beneficiária do título de origem da área usucapida nos termos da Decisão/Ofício nº 5863/2019 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior exarada no processo nº 2019.7.005316-7, em lugar não sabido; CLAUDIO VAZ MARINHO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.620.875-49, residente e domiciliado à Rua Aristides Lobo, nº 884, Edifício Baía de São Marcos, Apto 2.100, Bairro Reduto, Belém-PA, CEP 66053-020, proprietário da matrícula nº 2.448, fls. 48 do Livro 2-I, confrontante com o imóvel usucapiendo pelos vértices BRQ-M-0923 ao AL5-M-0889; bem como CHRISTIANNE PENEDO DANIN, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 353.341.262-87, residente e domiciliada na Rodovia Paulo Frota, nº 2.295, Condomínio Cristal Ville, nº 1, Bairro Val de Cães, Belém -- PA, CEP. 66.640-590, titular de direito real da matrícula nº 2.448, fls. 48 do Livro 2-I devidamente registrada nesta serventia, confrontante com o imóvel usucapiendo nos vértices BRQ-M-0923 ao AL5-M-0889, inventariante do Espólio de Alessandro Albuquerque Novelino, emitente da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FIR-G-070-99/0017-1, devidamente registrada no ato AV-4/2.448, com os posteriores aditivos descritos pelos atos AV-6, AV-8, AV-9, AV-11, AV-12, AV-13 e AV-15/2.448; ficam intimados a apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas-PA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, o silêncio das notificadas será interpretado como concordância, conforme previsão do parágrafo 13 do artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - SANTAREM/PA

### 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS Processo Extrajudicial de Usucapião -- autos nº 64/2021. REQUERENTE: LENIRA MARIA DOS SANTOS, brasileira, viúva, aposentada, CPF nº 149.022.902-78, RG nº 688284-6 MD/MB, residente e domiciliada na Avenida Rui Barbosa, nº 1729, Bairro Aldeia, Santarém-PA. REQUERIDO: PEDRO LOPES DA SILVA. NOTIFICANDO: JOÃO VIEIRA DOS SANTOS, confrontante ao Sul do imóvel usucapiendo. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Terreno urbano, situado nesta cidade, na Avenida Rui Barbosa, entre as travessas Barjonas de Miranda e Silva Jardim, com uma área de 696,67 m², limitando-se ao Norte, com a Avenida Rui Barbosa; a Leste, com Raimundo Marinho de Castro; ao Sul, com João Vieira dos Santos e Marcus Vinicius Siqueira Campos; e a Oeste, com Naoki Yano"; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 2.652, constando como proprietário tabular o senhor Pedro Lopes da Silva. O tempo de posse alegado pela requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da

Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, **FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO**, o confrontante ao Sul, senhor **JOÃO VIEIRA DOS SANTOS**, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Santarém-PA, 04 de novembro de 2021. Clarindo Ferreira Araújo Filho Oficial e Tabelião

**ESTADO - PERNAMBUCO**  
**COMARCA - RECIFE/PE**  
**5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DEMETRIUS SOUZA PIRES**

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE -- EDITAL DE INTIMAÇÃO. Philippe Hoory, Oficial do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Recife/PE, na forma de Lei, utilizando-se das prerrogativas conferida pelo art. art. 1071, §4º, do Código de Processo Civil, que acrescentou o artigo 216-A a Lei de Registros Públicos 6015/73, tendo em vista que se processa neste Cartório sob o protocolo nº 9693, venho cientificar Vossa Senhoria a respeito da solicitação requerida por **DEMETRIUS SOUZA PIRES**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 3.739.631-SP/PE e inscrito no CPF/MF nº 767.483.324-00, residente e domiciliado na Rua Gilvandro Soares, nº 98, bairro da Imbiribeira, Recife-PE, de registro da Usucapião Extrajudicial, modalidade Ordinária, nos termos do parágrafo 1.354-G, §5º, §6º e §7º, do Provimento nº 20/2009 -- CGJ/PE, do Lote de terreno de marinha sob regime de aforamento, nº 03 da quadra 66, do Loteamento Nossa Senhora do Pilar, situado na Rua Juvenal Galeno, bairro da Imbiribeira, Recife/PE, medindo de frente 12,50m, onde confronta-se com a Rua Juvenal Galeno; pelo lado direito 30,00m, confrontando-se com o lote nº 02 da mesma quadra e loteamento, com frente para a Rua Juvenal Galeno, lado esquerdo 30,00m, onde confronta com o lote 04 da mesma quadra e loteamento, com frente para a Rua Juvenal Galeno, e pelos fundos mede 12,50m, confrontando-se com parte do lote 17 da Rua Pianista Isnar Mariano e parte do lote nº 05 da Rua Gilvandro Soares, ambos da mesma quadra e loteamento, perfazendo uma área total de 375,00m². Tendo como título a transcrição sob o número 39.681, livro 3-BA, fls. 99v, em 02/06/1950 do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, cuja titularidade registral pertence à SOCIEDADE EDIFÍCIOS IRBOSA S/A. Ressalto que o presente procedimento de usucapião extrajudicial ordinária refere-se à posse do imóvel com o "animus domini" visto que o requerente, **DEMETRIUS SOUZA PIRES**, declara que possui e está na posse do imóvel como se dono fosse, com posse adquirida de boa-fé e justo título, sendo mansa, pacífica e ininterrupta há mais de 32 anos, possuindo os direitos relativos de 100% do imóvel. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de Vossas Senhorias para que, acaso necessário, se manifestem acerca do procedimento da usucapião extrajudicial em trâmite neste Ofício de Registro Imobiliário, especialmente acerca da REGULARIDADE da área objeto do procedimento e aos aspectos urbanísticos, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AOS LIMITES, MARCOS, METRAGENS, CONFRONTAÇÕES E ÁREA ENTRE O IMÓVEL OBJETO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL E O SEU IMÓVEL. Para fins de impugnação ao procedimento, faz-se necessário a apresentação de documentação com consistência técnica, demonstrando a imprecisão de dados do procedimento, do memorial descritivo ou certidão narrativa de confrontações, constando inclusive documento fidedigno que comprove a condição de proprietário ou ocupante do imóvel. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que caso não seja apresentada manifestação no prazo estipulado, será presumida a anuência a usucapião pretendida. Ficam Notificados: **LIQUIDANTE DA SOCIEDADE EDIFÍCIOS IRBOSA S/A, ROSANA MÁRCIA CELESTINO DE ABREU e JEMUEL PEREIRA DE ABREU**, a se manifestarem acerca do procedimento extrajudicial de usucapião acima exposta, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da segunda publicação do presente edital. Nos termos da referida legislação será presumida a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação fundamentada no prazo da notificação. Por fim, informamos que os documentos encontram-se à disposição do notificado neste Cartório do 5º

Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE, situado na Rua Antônio Lumack do Monte, nº 96, 2º andar, sala 202, Boa Viagem, Telefone: (81)3031-0999; e-mail: cartorio@5rircife.com.br. Dado e passado nesta cidade do Recife/PE, aos 25/10/2021. O Oficial, (ass.) Philipe Hoory.

**COMARCA - SAO JOAO/PE**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **TRES LAGOAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE-LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO - Verônica Rodrigues de Melo, Oficiala do Registro de Imóveis, em virtude da lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que a empresa TRÊS LAGOAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ/MF nº 31.122.063/0001-44, depositou neste Serviço Registral, à Avenida João de Assis Moreno, Nº 70, Centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, localizado no Sítio Gameleira (lote 01/468), da gleba Aroeira, podendo chegar ao local pela PE-177 (sentido Garanhuns), loteado com a denominação de "Condomínio Residencial Três Lagoas", compreendendo 349 (trezentos e quarenta e nove) lotes, encerrando a área da gleba para loteamento 206.489,00m²; área loteada 206.489,00m²; área comercializável 125.573,15m²; área de vias de circulação de calçadas 14.335,79m²; área verde 38.203,52m²; área de servidão 96m², total de vias públicas 28.280,54m², conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade (Alvará de Licença de Operação -- L0) de 04/11/2021. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital, que será publicado no sítio www.registrodeimoveis.org.br. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste edital; e, não havendo, será feito de imediato o registro. Dado e passado nesta cidade de São João, Estado de Pernambuco. Eu, Verônica Rodrigues de Melo - Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - CABO FRIO/RJ**  
**2º OFICIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **TANIA APARECIDA MARTINS DA SILVA, REINALDO NIVALDO DA SILVA**

Renato Luiz Gonçalves Cabo, oficial do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº213876, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TANIA APARECIDA MARTINS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 66514835791, residente e domiciliado(a) na RUA GUAPIMIRIM, 76 - VILA VALQUEIRE - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.321-490, REINALDO NIVALDO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 54906733700, residente e domiciliado(a) na RUA GUAPIMIRIM, 76 - VILA VALQUEIRE - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.321-490, para que compareçam a esta Serventia, situada na Jorge Lossio 751, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907013, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7340229003000010286-86, firmada em 08/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.13, na matrícula nº 29918, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOS CRAVOS 26 APT 202 - BALNEARIO DAS DUNAS - CABO FRIO/RJ - CEP: 28.908-280. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s),

posicionado em 08/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Renato Luiz Gonçalves Cabo, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ**  
**1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RACHEL DE SOUZA BARAO, ROMILDA SOUZA BARAO DE ARAUJO, CLEBER ROBERTO DE ARAUJO, ROSINELI DE SOUZA BARAO DAMASCENO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.271, requerida por RACHEL DE SOUZA BRANDÃO, brasileira, viúva, portador da carteira de habilitação nº. 4388210-2 emitida pelo SESP/AL, inscrita no CPF sob o nº. 342.256.097-15, residente e domiciliada na Av. Belmiro Amorim Galapagos, 26, bloco G, apto 101, Santa Lucia, Maceió/AL; ROMILDA SOUZA BARAO DE ARAUJO, brasileira, professora, portadora da carteira de CNH 357690990, expedida pelo SSP/SP e inscrita no CPF 003.892.737-32, casados pelo regime da comunhão parcial de bens com CLEBER ROBERTO DE ARAUJO, brasileiro, portador da carteira de habilitação n 01270019418, expedida pelo DETRAN/AL, inscrito no CPF 77180410772 residente e domiciliada na Av. Belmiro Amorim Galapagos, 26, bloco G, apto 101, Santa Lucia, Maceió/AL; ROSINELI DE SOUZA BARAO DAMASCENO, brasileira, professora, portadora da carteira de ident 05878917-3, expedida pelo DETRAN/RJ em 20/05/2019, inscrita no CPF 843.701497-20, casado pelo regime da separação de bens com Nelson Damasceno; que alegou posse superior a 57 (cinquenta e sete) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Lote de terreno nº 30 da quadra 14, situado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 20,00m de frente em linha reta para a Rua E, 44,00m na linha dos fundos, onde confronta com o lote 02, 44,00m do lado direito onde confronta com o lote 29, 44,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 31, perfazendo uma área de 880,00m². tudo devidamente descrito e caracterizado conforme averbação feita no Lº 8-N, fls 83v, Av. 392, datado de 29/01/1963, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ,. De propriedade de Issac Scialom Y Benozilio. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO DA COSTA PIRES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 75.989, requerida por Antonio da Costa Pires, portugueses,

empresário, portador da carteira de identidade de estrangeiro nº W599609-C, expedida pelo CIMCRE/CGPMAF, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.760.227-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, anterior a Lei 6515/77 com Maria dos Prazeres Amaral Pires, portuguesa, do lar, portadora da carteira de identidade de estrangeiros RNE nº W599608-E, expedida pelo SE/DPMAF/DPF, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.928.827-30, residentes e domiciliados à rua Própria, s/n, Campos Elíseos, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse superior a 30 (Trinta) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº 146 da quadra 14, situado nas Chácaras Arcampo, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 69,00m de frente em linha reta para a rua do Morro, 60,00m na linha dos fundos, onde confronta com o lote 148, 87,00m do lado direito onde confronta com a Estrada do Bosque, na qual faz esquina, e 83,00m de extensão do lado esquerdo, onde confronta com o lote 147, com a área de 5.474,00m², tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Transcrição nº 30.478, fls 24, do Lº 3-AH, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, 1.2) Lote de terreno nº 147 da quadra 14, situado nas Chácaras Arcampo, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 94,00m de frente em linha reta para a rua do Morro, 33,00m na linha dos fundos, onde confronta com o lote 148, 83,00m do lado direito onde confronta com o lote 146, e 106,00m de extensão do lado esquerdo, onde confronta com a Estrada da Invernada, com a área de 6.067,00m², tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Transcrição nº 30.478, fls 24, do Lº 3-AH, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Edith Matta de Oliveira, brasileira, viúva, do lar, Av. Atlântica, 4.022, apto 1.201, Estado da Guanabara. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAO DANIEL PERES APPOLINARIO, MARLY DA SILVA VALENTE APPOLINARIO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.987, requerida por JOÃO DANIEL PERES APPOLINARIO, brasileiro, aposentado, portador da carteira de habilitação nº. 06457924819 emitida pelo Detran/RJ em 27/03/2010, inscrito no CPF sob o nº. 760.571.437-87 e sua esposa MARLY DA SILVA VALENTE APPOLINARIO, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade 06080199-0, expedida pelo detran/RJ em 27/03/2010, e inscrita no CPF 843.913.91791, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Larissa, lote 23 da quadra H, Jardim Santa Rita, Duque de Caxias - RJ;, que alegou posse superior a 10 (dez) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Lote de terreno nº 23 da quadra H, situado no Jardim Santa Rita, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 17,50m de frente em linha reta para a Rua B, 17,50m na linha dos fundos, onde confronta com o lote 08, 30,00m do lado direito onde confronta com o lote 22, 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 24, perfazendo uma área de 525,00m². tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 6.051, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ,. De propriedade de Rita da Silva Fragoso, brasileira, viúva, do lar, residente na rua Campos Sales, 102, apto 202, Rio de Janeiro. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO ROBERTO NUNES TORRACA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.562, requerida por Paulo Roberto Nunes Torraca, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de nacional habilitação nº. 03082744311, emitida pelo DETRAN/RJ em 08/08/2018, inscrito no CPF sob o nº. 884.613.787-68, casado pelo regime da comunhão de bens na vigência da lei 6.515/77 com Tania Salgado De Sousa Torraca, residentes e domiciliados à rua Afrânio Peixoto, nº 256, Bingen, Petrópolis/RJ, que alegou posse superior a 7 (sete) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Lote de terreno nº 04 da quadra 05, situado no 3º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 25,00m de frente em linha reta para a Estrada Dona Tereza Cristina, 25,00m na linha dos fundos, onde confronta com o lote 28, 100,00m do lado direito onde confronta com o lote 05, e 100,00m de extensão do lado esquerdo, onde confronta com o lote 03, tudo devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 9.740, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ,. De propriedade de Frohlich -- Industria e Comércio de Matérias Óticas Ltda, CGC. 42.509.638/0001-00, com sede na Av. Londres, 491, Rio de Janeiro. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**COMARCA - MACAE/RJ**  
**3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALEX DE AZEVEDO MOREIRA**

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 47837, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de : ALEX DE AZEVEDO MOREIRA, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS firmado em 20 de dezembro de 2013, registrada na matrícula 18477, sob o R-2, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 426, da quadra 21, do Loteamento Paraizo de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Macaé, 19 de novembro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOELMA FREIRE DA SILVA, MARCELO JACY CORREA**

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 47836, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de: JOELMA FREIRE DA SILVA e MARCELO JACY CORREA, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS firmado em 22 de abril de 2014 e no PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS firmado em 30 de outubro de 2017, registrada na matrícula 18802, sob o R-2 e Av-3, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 315, da quadra 16, do Loteamento Paraizo de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Macaé, 12 de novembro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

**COMARCA - MARICÁ/RJ**  
**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICÁ**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARCOS ANTONIO SALVIANO DA SILVA, MARIA COELI SOARES SALVIANO, LAERCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, ELIZABETH DE OLIVEIRA TINOCO**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 20.10.2021 sob o nº. 298029, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual Marcos Antonio Salviano da Silva, casado em 20.04.1991, com Maria Coeli Soares Salviano, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, ele: brasileiro, militar aposentado, nascido em 26.07.1961, filho de Antenor Salviano da Silva e Maria Madalena Rodrigues da Silva, portador da carteira de identidade nº. 339.121 expedida pela Marinha do Brasil em 27.02.1981 e CPF nº. 663.166.427-68, com endereço eletrônico: marcosantonio2016@hotmail.com, ela: contadora, nascida em 12.02.1955, filha Jose Bonifacio da Silva e Maria Felix Soares, portadora da carteira de identidade nº. RJ-097675/0-0 expedida pelo CRC/RJ em 30.05.2011 e CPF nº. 431.008.807-49, residentes e domiciliados na Rua Jornalista Raymundo Monteiro, lote 16, quadra N, Balneário Campo Mar, situado no 3º distrito deste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 16(dezesseis), da quadra "N", do Loteamento "Balneário Campo Mar, 3º distrito deste município, com área de 525,00m², medindo 17,50m de largura na frente, igual largura nos fundos, por 35,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se na frente com a Rua Jornalista Raymundo Monteiro, pelo lado direito com o lote 1, pelo esquerdo com o lote 15 e nos fundos com parte do lote 02; de propriedade de: Laercio Francisco de Oliveira, brasileiro, casado com Elizabeth de Oliveira Tinoco, pelo regime da comunhão parcial de bens, militar, portador da carteira de identidade nº. 306.634 do M. da Aeronáutica expedida em 26.01.1981 e CPF nº. 539.115.637-87, residente a Rua Floriano Peixoto, 404/102, Neves, São Gonçalo/RJ, conforme escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 5º Ofício de Niterói/RJ, no Lº. 370, fls. 003, em data de 05.11.1986, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 22.850 do Registro

Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 81984. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EWALDO DORING, NATHALIA RIBAS DA SILVA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 08.11.2021 sob o nº. 298703, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual Ewaldo Doring, brasileiro, solteiro, que declara não viver em união estável com quem seja, veterano de estado, nascido em 29.10.1964, filho de Egon Ernesto Doring e Joanna Bittencourt Doring, portador da carteira de identidade nº. 47977 expedida pelo PME/RJ e CNH nº. 03968314768 expedida pelo DETRAN/RJ em 31.10.2018 e CPF nº. 805.146.427-34, com endereço eletrônico: ewaldodoring@gmail.com, residente e domiciliado na Rua 173, lote 12, quadra 588, Jardim Atlântico, Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 12(doze), da quadra nº. 588(quinzentos e oitenta e oito), do Loteamento "Jardim Atlântico", 3º distrito deste município, com área de 526,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua 173; 12,00m de fundos para o lote 21; 44,00m pelo lado direito para o lote 13; 47,00m pelo lado esquerdo para o lote 11; de propriedade de: Nathalia Ribas da Silva, brasileira, viúva, do lar, identidade nº. 015335380-0, M. do Ex., CPF nº. 596.418.437-53, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº. 109, aptº. 903, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, conforme Carta de Adjudicação, extraída dos autos do inventário de Antonio Falci da Silva, em data de 23.06.2003 do Juízo de Direito da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital/RJ, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 6.856 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 71032. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DIEGO SILVA DA COSTA, SIRLEIDE MARIA DOS SANTOS COSTA, AUGUSTO BARROS DA ROCHA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 22.09.2021 sob o nº. 296894, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual DIEGO SILVA DA COSTA, téc. De rede, casado em 22.02.2002, pelo regime da comunhão parcial de bens (na vigência da Lei nº 6.515/77) com SIRLEIDE MARIA DOS SANTOS COSTA, operadora de loja, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Maricá/RJ, na Avenida 04, lote 12, da quadra 78, Praia de Itaipuaçu, nascidos em 31.08.1982 e 18.07.1983, filiação ele, Vladimir Mendes da Costa e Eliane dos Santos Silva, filiação ela, Luiz Jose dos Santos e Erivanda Josefa dos Santos, inscritos nos CPF sob os nºs 082.526.797-81 e 103.964.777-47, portadores das carteiras de identidade RG nºs 04159184516 da CNH/DETRAN/RJ de 09.10.2018, onde consta a identidade RG nº 0120573852 da DIC/DETRAN/RJ e 20.864.865-9 da DIC/DETRAN/RJ de 10.07.2011, com endereço eletrônico aeldiego71@gmail.com, solicita o

reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 12(doze), da quadra nº. 78(setenta e oito) do Loteamento "Praia de Itaipuaçu", 1ª planta, 3º distrito deste município, com área de 480,00m<sup>2</sup>; com frente para a Avenida 4 por onde mede 12,00m de largura na frente; igual largura na linha dos fundos, que faz com o lote nº 27, por 40,00m de extensão de frente a fundos de ambos os lados, confrontando a direita com o lote nº 11 e a esquerda com o lote nº 13, descrito no RGI desta Cidade sob o Livro nº 3-S, às folhas 193v/194, Matrícula nº 26.078, tendo como proprietário do domínio Augusto Barros da Rocha, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Celia Loyo da Rocha, brasileira, portador da carteira de identidade nº 2.655.896 do IFP/RJ, inscrito no CPF nº 344.045.037-68, residente a rua Andrade Figueira, 626, aptº 201, Rio de Janeiro/RJ; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 68122. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS TRANCOSO VILLARINO, KATIA REGINA CHIFARELLI RODRIGUES PEREIRA, SEAI-SOCIEDADE DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS S/A, FRANCISCO TRANCOSO GONZALEZ**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 08.11.2021 sob o nº. 298702, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual Carlos Trancoso Villarino, brasileiro, professor, nascido em 11.03.1962, filho de Juan Trancoso Gonzalez e Encarnacion Villarino Alvarez, portador da carteira de identidade nº. 05229655-5 expedida pelo IFP/RJ em 12.08.1996 e CPF nº. 734.466.617-00, com endereço eletrônico: ctvillarino@gmail.com, casado em 16.08.1986, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Katia Regina Chifarelli Rodrigues Pereira, brasileira, psicóloga, nascida em 14.10.1959, filha de Arthur Rodrigues Pereira e Hilda Chifarelli Pereira, portadora da carteira de identidade nº. 04.750.700-9, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 07.11.2009 e CPF nº. 582.267-707-00, residente e domiciliado na Estrada do Galeão, nº. 2400, bloco B, aptº. 161, Portuguesa, Rio de Janeiro/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 28(vinte e oito), da Quadra n.º 41(quarenta e um), do 1º Loteamento "Praia de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste Município, com área de 480,00m<sup>2</sup>; medindo 12,00m de frente para a Rua nº. 18; 12,00m de fundos confinando com o lote nº. 46; 40,00m pelo lado direito limítrofe com os lotes nºs. 06, 07 e parte do lote 08; e, 40,00m pelo lado esquerdo para o lote nº. 27; de propriedade de: Seai-Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais S/A, com sede na Avenida General Justo, nº. 335, 9º andar, Rio de Janeiro/RJ, cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-S, fls. 193v/194, sob o nº. de ordem 26.320, com a promessa feita a, Francisco Trancoso Gonzalez, residente no Distrito Federal, conforme contrato nº. 102.059, datado de 29.05.1953, devidamente registrado no L.º 8-C, fls. 186, sob o nº. 11.921, em 30.05.1953, registrado no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 66432. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARÍLIA MARINS DA SILVA BARROS, MOACIR RAMOS BARROS, JOSÉ TEIXEIRA DE AGUIAR, OLGA COSTA AGUIAR**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04.11.2021 sob o nº. 298566, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual Marília Marins da Silva Barros, brasileira, casada em 27.04.1996, com Moacir Ramos Barros sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, ela: do lar, nascida em 09.06.1962, filha de Dionisio da Silva e Matilde Marins da Silva, portadora da carteira de identidade nº. 06.027.770-4, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 23.03.2017 e CPF nº. 043.166.408-01, com endereço eletrônico: barrospaulinoj@gmail.com, ele: aposentado, nascido em 11.05.1954, filho de Jose Barros e Leia Ramos Barros, portador da carteira de identidade nº. 2182644IFP/RJ e CNH nº. 00101837238 expedida pelo DETRAN/RJ em 18.12.2019 e CPF nº. 494.111.017-04, residente e domiciliada na Rua 21 de Abril, nº. 38, casa 01, São José de Imbassaí, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 38(trinta e oito), da quadra "D", do Loteamento "Parque Central", situado no 3º distrito deste município, com área de 360,00m<sup>2</sup>; medindo 12,00m de frente para a Rua 21 de Abril; 12,00m de largura na linha dos fundos confinando com o lote nº. 21; 30,00m de extensão pelo lado direito com o lote 39; 30,00m pelo lado esquerdo com o lote nº. 37; propriedade de: José Teixeira de Aguiar, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Olga Costa Aguiar, proprietários, portadores do CPF nº. 188.145.657, residentes em Jamapara, 4º distrito de Sapucaia-RJ, cujo o título encontra-se registrado no Lº. 2, matrícula nº. 10.279 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 86744. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): EWALDO DORING, NATHALIA RIBAS DA SILVA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 08.11.2021 sob o nº. 298703, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual Ewaldo Doring, brasileiro, solteiro, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, veterano de estado, nascido em 29.10.1964, filho de Egon Ernesto Doring e Joanna Bittencourt Doring, portador da carteira de identidade nº. 47977 expedida pelo PME/RJ e CNH nº. 03968314768 expedida pelo DETRAN/RJ em 31.10.2018 e CPF nº. 805.146.427-34, com endereço eletrônico: ewaldodoring@gmail.com, residente e domiciliado na Rua 173, lote 12, quadra 588, Jardim Atlântico, Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 12(doze), da quadra nº. 588(quinzentos e oitenta e oito), do Loteamento "Jardim Atlântico", 3º distrito deste município, com área de 526,00m<sup>2</sup>, medindo 12,00m de frente para a Rua 173; 12,00m de fundos para o lote 21; 44,00m pelo lado direito para o lote 13; 47,00m pelo lado esquerdo para o lote 11; de propriedade de: Nathalia Ribas da Silva, brasileira, viúva, do lar, identidade nº. 015335380-0, M. do Ex., CPF nº. 596.418.437-53, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº. 109, aptº. 903, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, conforme Carta de Adjudicação, extraída dos autos do inventário de Antonio Falci da Silva, em data de 23.06.2003 do Juízo de Direito da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital/RJ, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 6.856 do

Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 71032. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
DIEGO SILVA DA COSTA, SIRLEIDE MARIA DOS SANTOS COSTA,, AUGUSTO BARROS DA ROCHA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 22.09.2021 sob o nº. 296894, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual DIEGO SILVA DA COSTA, téc. De rede, casado em 22.02.2002, pelo regime da comunhão parcial de bens (na vigência da Lei nº 6.515/77) com SIRLEIDE MARIA DOS SANTOS COSTA, operadora de loja, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Maricá/RJ, na Avenida 04, lote 12, da quadra 78, Praia de Itaipuaçu, nascidos em 31.08.1982 e 18.07.1983, filiação ele, Vladimir Mendes da Costa e Eliane dos Santos Silva, filiação ela, Luiz Jose dos Santos e Erivanda Josefa dos Santos, inscritos nos CPF sob os nºs 082.526.797-81 e 103.964.777-47, portadores das carteiras de identidade RG nºs 04159184516 da CNH/DETRAN/RJ de 09.10.2018, onde consta a identidade RG nº 0120573852 da DIC/DETRAN/RJ e 20.864.865-9 da DIC/DETRAN/RJ de 10.07.2011, com endereço eletrônico aeldiego71@gmail.com, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 12(doze), da quadra nº. 78(setenta e oito) do Loteamento "Praia de Itaipuaçu", 1ª planta, 3º distrito deste município, com área de 480,00m²; com frente para a Avenida 4 por onde mede 12,00m de largura na frente; igual largura na linha dos fundos, que faz com o lote nº 27, por 40,00m de extensão de frente a fundos de ambos os lados, confrontando a direita com o lote nº 11 e a esquerda com o lote nº 13, descrito no RGI desta Cidade sob o Livro nº 3-S, às folhas 193v/194, Matrícula nº 26.078, tendo como proprietário do domínio Augusto Barros da Rocha, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Celia Loyo da Rocha, brasileira, portador da carteira de identidade nº 2.655.896 do IFP/RJ, inscrito no CPF nº 344.045.037-68, residente a rua Andrade Figueira, 626, aptº 201, Rio de Janeiro/RJ; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 68122. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
CARLOS TRANCOSO VILLARINO, KATIA REGINA CHIFARELLI RODRIGUES PEREIRA, SEAI-SOCIEDADE DE  
EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS S/A, FRANCISCO TRANCOSO GONZALEZ**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 08.11.2021 sob o nº. 298702, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual Carlos Trancoso Villarino, brasileiro, professor, nascido em 11.03.1962, filho de Juan Trancoso Gonzalez e Encarnacion Villarino Alvarez, portador da carteira de identidade nº. 05229655-5 expedida pelo IFP/RJ em 12.08.1996 e CPF nº. 734.466.617-00, com endereço eletrônico: ctvillarino@gmail.com, casado em 16.08.1986, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Katia Regina Chifarelli Rodrigues Pereira, brasileira, psicóloga, nascida em 14.10.1959, filha de Arthur Rodrigues Pereira e Hilda Chifarelli Pereira, portadora da carteira de identidade nº. 04.750.700-9, expedida pelo

DIC-DETRAN/RJ em 07.11.2009 e CPF nº. 582.267-707-00, residente e domiciliado na Estrada do Galeão, nº. 2400, bloco B, aptº. 161, Portuguesa, Rio de Janeiro/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 28(vinte e oito), da Quadra n.º 41(quarenta e um), do 1º Loteamento "Praia de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste Município, com área de 480,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua nº. 18; 12,00m de fundos confinando com o lote nº. 46; 40,00m pelo lado direito limítrofe com os lotes nºs. 06, 07 e parte do lote 08; e, 40,00m pelo lado esquerdo para o lote nº. 27; de propriedade de: Seai-Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais S/A, com sede na Avenida General Justo, nº. 335, 9º andar, Rio de Janeiro/RJ, cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-S, fls. 193v/194, sob o nº. de ordem 26.320, com a promessa feita a, Francisco Trancoso Gonzalez, residente no Distrito Federal, conforme contrato nº. 102.059, datado de 29.05.1953, devidamente registrado no L.º 8-C, fls. 186, sob o nº. 11.921, em 30.05.1953, registrado no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 66432. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
MARÍLIA MARINS DA SILVA BARROS, MOACIR RAMOS BARROS, : JOSÉ TEIXEIRA DE AGUIAR, OLGA COSTA  
AGUIAR**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04.11.2021 sob o nº. 298566, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual Marília Marins da Silva Barros, brasileira, casada em 27.04.1996, com Moacir Ramos Barros sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, ela: do lar, nascida em 09.06.1962, filha de Dionisio da Silva e Matilde Marins da Silva, portadora da carteira de identidade nº. 06.027.770-4, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 23.03.2017 e CPF nº. 043.166.408-01, com endereço eletrônico: barrospaulinoj@gmail.com, ele: aposentado, nascido em 11.05.1954, filho de Jose Barros e Leia Ramos Barros, portador da carteira de identidade nº. 2182644IFP/RJ e CNH nº. 00101837238 expedida pelo DETRAN/RJ em 18.12.2019 e CPF nº. 494.111.017-04, residente e domiciliada na Rua 21 de Abril, nº. 38, casa 01, São José de Imbassai, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 38(trinta e oito), da quadra "D", do Loteamento "Parque Central", situado no 3º distrito deste município, com área de 360,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua 21 de Abril; 12,00m de largura na linha dos fundos confinando com o lote nº. 21; 30,00m de extensão pelo lado direito com o lote 39; 30,00m pelo lado esquerdo com o lote nº. 37; propriedade de: José Teixeira de Aguiar, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Olga Costa Aguiar, proprietários, portadores do CPF nº. 188.145.657, residentes em Jamapara, 4º distrito de Sapucaia-RJ, cujo o título encontra-se registrado no L.º 2, matrícula nº. 10.279 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 86744. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MOISES DA SILVA**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº299269, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MOISES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 95709665053, residente e domiciliado(a) na R 07 Q25 L 33 C1 JARDIM ATLANTI MARICA RJ 24935085, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, l54, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440691771-2, firmada em 05/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 70.892, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 07 Q25 L 33 C1 JARDIM ATLANTI MARICA RJ 24935085. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - NITEROI/RJ**  
**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **THABATA INGRID DE MARINS PIRES**

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/ RJ, atendendo a requerimento da PROART ENGENHARIA LTDA., prenotado sob o nº 112.837, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO da Sra. THABATA INGRID DE MARINS PIRES, portadora da identidade nº. 10.830.902-2, expedida pela SCC/DETRAN/RJ em 30/10/2013, e CPF nº. 051.797.557-27, a comparecerem a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:30h e 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$448.225,29 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), valor atualizado até 19/04/2021, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda, com alienação fiduciária, firmado em 27/03/2019, registrado sob o nº R.07 e R.08, na matrícula nº 24.148, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Professor Hernani Pires de Melo, nº 55, Apartamento nº. 1.202, São Domingos, do Empreendimento denominado "ENJOY STYLE RESIDENCES", sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Niterói, em 17/11/2021. O Oficial.

**COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ**  
**1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n.  
65/17 - Interessado(s): **JOSÉ EDUARDO CARNEIRO DA SILVA MARES-GUIA**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a 1) YOLANDA HERINGER ELLER, 2) ERNANDI ELLER, 3) NILCE TEREZINHA ELLER PINTO, 4) DILAMAR ELLER DA CUNHA, 5) FRANCISNEI PEREIRA ALBACETE, ambos sem qualificação e com endereços desconhecidos, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, JOSÉ EDUARDO CARNEIRO DA SILVA MARES-GUIA, brasileiro, nascido em 02/04/1955, filho de Eduardo Mares-Guia e Lilia Carneiro da Silva Mares-Guia, empresário, portador da carteira de identidade nº 020.805.382-7 expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 443.912.187-04, dados constantes da CNH-00040814122 expedida pelo DETRAN/RJ em 08/01/2015, endereço eletrônico: joseeduardomguia@terra.com.br, casado em 28/06/2001 pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA ANGÉLICA MONTEIRO DE MELLO MARES-GUIA, brasileira, nascida em 03/09/1965, filha de Rubens Pinto de Mello e Maria da Conceição da Costa Monteiro Mello, do lar, portadora da carteira de identidade nº 005.797.441-2 expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº 857.185.807-15, dados constantes na CNH- 00108797174 expedida pelo Detran/RJ em 27/01/2017, residentes e domiciliados na Rua Juca Barroso, s/nº, São Pedro da Serra, Nova Friburgo/RJ, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel constituído por uma área de terras com a superfície de 8.723,45m², situada nas Rua Juca Barroso, São Pedro da Serra, no 7º Distrito de Nova Friburgo/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 0710300640001-9, com as seguintes medidas e confrontações: mede de frente para servidão de acesso 02 (dois) segmentos de 7,97m e 31,50m; mede na confrontação com Salomão Bernstein 11 (onze) segmentos de 30,80m, 14,37m, 18,37m, 38,90m, 2,56m, 22,35m, 8,90m, 39,70m, 18,65m, 26,74m e 92,04m; mede na confrontação com Dilamar Eller da Cunha 260,82m; mede na confrontação com João Batista Barroso 06 (seis) segmentos de 41,44m, 19,96m, 9,00m, 34,03m, 10,77m e 6,54m, fechando assim o perímetro de 8.723,45m², com as seguintes áreas de construções: EDIFICAÇÃO PRINCIPAL - Área de Construção do Térreo: 198,46m², Área de construção do 2º Pavimento: 92,36m², Área Total de construção da Edificação Principal: 290,82m², ÁREA DE LAZER - Área de construção do Térreo: 52,00m², Área Total de construção da área de lazer: 52,00m²; RESIDÊNCIA DE HÓSPEDES - Área de construção do Térreo: 44,71m², Área total da residência dos hóspedes: 44,71m²; RESIDÊNCIA DO CASEIRO - Área de construção do Térreo: 37,73m², Área total de construção da Residência do Caseiro: 37,73m²; RESIDÊNCIA DE EMPREGADOS -- Área de construção do Térreo: 36,99m², Área total de construção da Residência de Empregados: 36,99m²; ORATÓRIO - Área de Construção do Térreo: 58,83m², Área total de construção do Oratório: 58,83m², ÁREA DE CONSTRUÇÃO (TODAS AS EDIFICAÇÕES) - Área Total do Terreno 8.723,45m², Área Total de Projeção (Todas as Edificações): 428,72m²; Taxa de Ocupação: 4,91%; Coeficiente de Aproveitamento: 0,052; Área de Permeabilidade: 8.294,73m², alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 21 de Setembro de 2021. Eu, (assinado), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino

## COMARCA - PETROPOLIS/RJ

### 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DARCY ROMERO DERENUSSON**

A Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação do Ato Executivo nº 272/2005, de 24/01/20015, emitido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente EDITAL de NOTIFICAÇÃO, virem ou dele tomarem conhecimento e a quem possa interessar que, pelo presente, ficam notificados o Sr. BARTHOLINO DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.811.737/91, e a sua esposa a Sra. LEONOR SOUTO DE OLIVEIRA LIMA, brasileira, do lar, com residência na cidade do Rio de Janeiro na Rua Joaquim Nabuco nº 206, apto 701, Ipanema, BEM COMO LEGÍTIMOS HERDEIROS, a se pronunciarem no prazo de 15 (quinze dias) contados da publicação do presente, acerca da pretensão de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO POR MEIO EXTRAJUDICIAL, requerido nesta Serventia Registral, e pretendido por DARCY ROMERO DERENUSSON, brasileiro, arquiteto, inscrito no

CPF/MF sob o nº 335.809.367/00 E OUTROS, que alegam ter posse sobre o imóvel objeto da pretensão, descrito como: UMA PROPRIEDADE COM SUPERFÍCIE TOTAL DE 8.279,78M2 localizada no Quarteirão Bingen, matriculada nesta Serventia em nome de V.Sa. A não apresentação de IMPUGNAÇÃO por parte do NOTIFICADO, no prazo mencionado acima, previsto no art. 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ, implicará EM ANUÊNCIA quanto ao pedido da usucapião extrajudicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos os terceiros interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, mando publicar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei DADO e passado nesta Cidade e Comarca de Petrópolis, aos 27 de Outubro de 2021. Eu, SONIA MARIA SOARES PEREIRA, matrícula 90/107 -- Tabeliã e Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Petrópolis, o subscrevo; e, Eu Fábio Souza dos Santos -- Substituto da Tabeliã -- Mat. 94/11427 assino.

**COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ**  
**OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA HELENA GOMES DA SILVA**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 89307, em 15/01/2021, no qual figura(m) como requerente(s) MARIA HELENA GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 05.765.289-3, expedida pelo DETRAN/RJ, em 11/09/2013 e do CPF nº 525.036.747-04, residente e domiciliada na Rua Vitória Régia, s/n, Loteamento Residencial Praia Âncora, Rio das Ostras -RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Parte do Lote 02 e Lotes 03, 04,05 e 06, todos da Quadra 51 do Loteamento Residencial Praia Âncora, situados na Rua Vitória Regia (Antiga Rua 49), Rio das Ostras-RJ, perfazendo uma área total de 2.932,00 m². Matrícula/Transcrição: Livro 2P, fls 127v, matrícula: 6.350. Livro 2Q, fls 126 matrícula: 6.349. Livro 2P, fls 128, matrícula: 6.352. Livro 2Q, fls 126v, matrícula: 6.351. Livro 2P, fls 128, matrícula: 6.354 conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: INTERCOFFEE S/A - COMISSÁRIA E EXPORTADORA, empresa sediada em Santos Estado de São Paulo, à Rua Frei Gaspar, 20 - CGC/ MF nº 58.141.953/0001-50 e Insc Est nº 633.009.874 Como proprietário dos Lote 02 e Lotes 03, 04,05 e 06, todos da Quadra 51 do Loteamento Residencial Praia Âncora, situados na Rua Vitória Regia (Antiga Rua 49), Rio das Ostras-RJ, perfazendo uma área total de 2.932,00 m². Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde 19/04/2001, totalizando 20 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados INTERCOFFEE S/A - COMISSÁRIA E EXPORTADORA, acima qualificada, na qualidade de proprietário, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 12 de novembro de 2021.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE VICENTE FERREIRA**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido

de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 94355, em 15/10/2021, no qual figura(m) como requerente(s) JOSÉ VICENTE FERREIRA, brasileiro, solteiro, garçom, portador do RG nº 27.700.281-2, expedido pelo DETRAN/RJ, e do CPF nº 078.547.726-81, residente e domiciliado na Rua Quaresmeira, 14, Loteamento Vila Tatá, Mar do Norte, Rio das Ostras-RJ, neste ato representado por sua bastante procuradora Melina Silva de Almeida, brasileira, solteira, portadora do RG nº 23.345.187-1, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 000.266.061-00; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Lote 14, do Loteamento Vila Tatá, Mar do Norte, situado em Rio das Ostras-RJ. Matrícula/Transcrição: Ficha: 01/02, Matrícula nº 1646 conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Imobiliária Mar do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº27.816.644/0001-09, Como proprietário do Lote 14, do Loteamento Vila Tatá, Mar do Norte, Rio das Ostras-RJ. Modalidade: Usucapião Ordinaria. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde o ano 2007 , totalizando 14 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados Imobiliária Mar do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº27.816.644/0001-09, com sede em Rio das Ostras, na Estrada da Praia, nº 400, na qualidade de proprietário, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 12 de novembro de 2021.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSE MARIE CORDEIRO DE SOUZA CABRAL**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 94357, em 15/10/2021, no qual figura(m) como requerente(s) ROSE MARIE CORDEIRO DE SOUZA CABRAL, brasileira, viúva, empresária, portadora da identidade nº047801857, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº694.520.167-87, residente e domiciliada na Rua Uruguai, 915, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza:Lote 028 da Quadra E044, do Loteamento Liberdade, situado na Rua Mayer, 679, Rio das Ostras-RJ. Matrícula/Transcrição: Matrícula 12.740, Ficha 001, conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Rio das Ostras/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Matrícula aberta em Virtude de Parcelamento do solo resultante da Execução do projeto de regularização Fundiaria de Interesse Social. Modalidade: Usucapião Extraordinaria . Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde o ano 1990 , totalizando 31 (trinta e um) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados proprietários e promitentes compradores, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 12 de novembro de 2021.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA HELENA GOMES DA SILVA**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 89307, em 15/01/2021, no qual figura(m) como requerente(s) MARIA HELENA GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 05.765.289-3, expedida pelo DETRAN/RJ, em 11/09/2013 e do CPF nº 525.036.747-04, residente e domiciliada na Rua Vitória Régia, s/n, Loteamento Residencial Praia Âncora, Rio das Ostras -RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Parte do Lote 02 e Lotes 03, 04,05 e 06, todos da Quadra 51 do Loteamento Residencial Praia Âncora, situados na Rua Vitória Regia (Antiga Rua 49), Rio das Ostras-RJ, perfazendo uma área total de 2.932,00 m<sup>2</sup>. Matrícula/Transcrição: Livro 2P, fls 127v, matrícula: 6.350. Livro 2Q, fls 126 matrícula: 6.349. Livro 2P, fls 128, matrícula: 6.352. Livro 2Q, fls 126v, matrícula: 6.351. Livro 2P, fls 128, matrícula: 6.354 conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: INTERCOFFEE S/A - COMISSÁRIA E EXPORTADORA, empresa sediada em Santos Estado de São Paulo, à Rua Frei Gaspar, 20 - CGC/ MF nº 58.141.953/0001-50 e Insc Est nº 633.009.874 Como proprietário dos Lote 02 e Lotes 03, 04,05 e 06, todos da Quadra 51 do Loteamento Residencial Praia Âncora, situados na Rua Vitória Regia (Antiga Rua 49), Rio das Ostras-RJ, perfazendo uma área total de 2.932,00 m<sup>2</sup>. Modalidade: Usucapião Extraordinaria. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde 19/04/2001, totalizando 20 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados INTERCOFFEE S/A - COMISSÁRIA E EXPORTADORA, acima qualificada, na qualidade de proprietário, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 12 de novembro de 2021.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**JOSE VICENTE FERREIRA**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 94355, em 15/10/2021, no qual figura(m) como requerente(s) JOSÉ VICENTE FERREIRA, brasileiro, solteiro, garçom, portador do RG nº 27.700.281-2, expedido pelo DETRAN/RJ, e do CPF nº 078.547.726-81, residente e domiciliado na Rua Quaresmeira, 14, Loteamento Vila Tatá, Mar do Norte, Rio das Ostras-RJ, neste ato representado por sua bastante procuradora Melina Silva de Almeida, brasileira, solteira, portadora do RG nº 23.345.187-1, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 000.266.061-00; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Lote 14, do Loteamento Vila Tatá, Mar do Norte, situado em Rio das Ostras-RJ. Matrícula/Transcrição: Ficha: 01/02, Matrícula nº 1646 conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Imobiliária Mar do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº27.816.644/0001-09, Como proprietário do Lote 14, do Loteamento Vila Tatá, Mar do Norte, Rio das Ostras-RJ. Modalidade: Usucapião Ordinaria. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde o ano 2007, totalizando 14 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados Imobiliária Mar do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº27.816.644/0001-09, com sede em Rio das Ostras, na Estrada da Praia, nº 400, na qualidade de proprietário, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente

registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 12 de novembro de 2021.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
ROSE MARIE CORDEIRO DE SOUZA CABRAL**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 94357, em 15/10/2021, no qual figura(m) como requerente(s) ROSE MARIE CORDEIRO DE SOUZA CABRAL, brasileira, viúva, empresária, portadora da identidade nº047801857, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº694.520.167-87, residente e domiciliada na Rua Uruguai, 915, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza:Lote 028 da Quadra E044, do Loteamento Liberdade, situado na Rua Mayer, 679, Rio das Ostras-RJ. Matrícula/Transcrição: Matrícula 12.740, Ficha 001, conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Rio das Ostras/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Matrícula aberta em Virtude de Parcelamento do solo resultante da Execução do projeto de regularização Fundiaria de Interesse Social. Modalidade: Usucapião Extraordinaria . Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde o ano 1990 , totalizando 31 (trinta e um) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados proprietários e promitentes compradores, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 12 de novembro de 2021.

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CECILIA CONCEICAO CUNHA CARMO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº55359, a requerimento de CECILIA CONCEIÇÃO CUNHA CARMO, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no RG sob o nº01982263-4, IFP/RJ e no CPF/MF nº 026.083.057-76, que alega exercer há mais de 39 (trinta e nove) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Pina Rangel, nº 585, e respectivo Lote 07, quadra 07, do PAL 11.737, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-A, nº104, fls. 247, vem intimar o titular de direitos reais de promitente comprador SEBASTIAO CASSIANO, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS FREDERICO FONTANA ELIAS DOS SANTOS, WELINGTON SIMOES BARRETO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº52501, a requerimento de WELINGTON SIMÕES BARRETO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual inscrito no RG sob o nº012829, CBMERJ, e no CPF/MF nº 996.643.307-44, que alega exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel designado por Terreno situado no Caminho Simões Lobo, que mede 22,00m por 96,00m, registrado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº41738, vem intimar o proprietário RUBENS ELIAS DOS SANTOS, inscrito no RG sob o nº465622, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº042.092.037-04, na pessoa de seu inventariante CARLOS FREDERICO FONTANA ELIAS DOS SANTOS, brasileiro, engenheiro, casado, portador da CNH nº 00264211501, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 024.747.497-56, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

### **8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JORGE ALEXANDRE SANTOS DUARTE**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº847690, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE ALEXANDRE SANTOS DUARTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14306276708, residente e domiciliado(a) na RUA JOANA RESENDE, Nº 81, APARTAMENTO 101, BLOCO II, MADUREIRA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 21360-430., para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010170551-0, firmada em 29/01/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Matrícula Nº 86440-A - Nº Registro da Alienação Fiduciária R.10, a qual diz respeito ao imóvel situado na IMÓVEL: RUA JOANA RESENDE, Nº 81, APARTAMENTO 101 DO BLOCO II, DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA 8º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, COM DIREITO A UMA VAGA NA GARAGEM COBERTA.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

### **9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FABIANO ROCHA DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1986506, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FABIANO ROCHA DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, identidade DETRAN/RJ 119550630, CPF 088.035.597-28, residente em Nova Iguaçu/RJ, para que compareça a esta

Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 31/01/2019, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 224760 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Lucio Costa, nº 17900, apartamento 402 (Antiga Av. Sernambetiba) - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 27/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **LUIZ FERNANDO MAGALHÃES DE PAIVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1972742, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUIZ FERNANDO MAGALHÃES DE PAIVA, brasileiro, solteiro, administrador, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 00135171880 e CPF nº 035.366.897-44, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datada de 03/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 403886 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Silvia Pozzana, nº 2760 -- apt. 409 ALA A - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 26/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **LEANDRO FERNANDES DA ROSA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CBR 008 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.086.797/0001-66, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 2012199, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LEANDRO FERNANDES DA ROSA, brasileiro, empresário, separado judicialmente, identidade CNH/DETRAN/RJ 00103422046, CPF 021.056.317-62, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda do 15º Ofício, livro 3849, fls. 175 datada de 30/05/2018, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 410823 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Luiz Carlos Sarolli, nº 1355, apartamento 111 do bloco 04 (Antiga Servidão de Passagem 1 do PAL 48266) - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 21/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JAIME CÉSAR MARQUES STRUNKIS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº2011526, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JAIME CÉSAR MARQUES STRUNKIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 97281972768, residente e domiciliado(a) na Servidão de Passagem I, nº 1850, Apto nº 409, Bloco 5, Freguesia de Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0736352300112-01, firmada em 25/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 424905, R10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Servidão de Passagem I, nº 1850, Apto nº 409, Bloco 5, Freguesia de Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - SAQUAREMA/RJ**  
**OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FÁTIMA MARIA PINHEIRO DE SOUZA, GILBERTO TEIXEIRA DE SOUZA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Oficiala do Cartório Ofício Único da Comarca de Saquarema/RJ, com sede na Rua Doutor Luiz Januário, 363, Centro, Saquarema, RJ, CEP: 28990-790, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, §4º e § 13º da Lei Federal nº 6.015/73, Art.1.071 da Lei Federal nº 13.105/2015 e Art. 11 do Provimento n. 65 de 14 de dezembro de 2017, FAZ SABER, para conhecimento dos proprietários tabulares do imóvel usucapiendo, EDVALDO IZIDIO NETO, brasileiro, técnico de futebol, portador da carteira de identidade n. 1468118, expedida pelo IFP, em 23/12/1963, inscrito no CPF sob o n. 054.517.447-34, casado pelo regime da comunhão de bens com a Sra. MIRIAM MALIZIA ISIDIO NETO, residente e domiciliado na Rua Barão de Vassouras n. 17, apto 201, Rio de Janeiro/RJ; WALDIR MOREIRA REIS, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade n. 1.299.245, expedida pelo IFP, em 15/03/1972, inscrito no CPF sob o n. 094.902.567-49, casado pelo regime da comunhão de bens com NEUZA VILLAR REIS, residente e domiciliado na Rua Roberto Silveira, n. 111, apto 901, Rio de Janeiro/RJ; OSWALDO TEIXEIRA PINTO, brasileiro, aviário, portador da carteira de identidade n. 1913.798, expedida pelo IFP, em 23/12/1963, inscrito no CPF sob o n. 054.517.447-34, casado pelo regime da comunhão de bens, com ITACIARA DA CONCEIÇÃO PUGA PINTO, residente e domiciliada na Rua General Goes Monteiro, n. 08, bloco D, apto 101, Rio de Janeiro/RJ, dos proprietários/possuidores do lote esquerdo ao imóvel usucapiendo: JAYME PROVENÇANO, para que manifestem seu consentimento expresso, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial requerida pela Fátima Maria Pinheiro de Souza e seu marido Gilberto Teixeira de Souza brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade n. 05.331.300-3, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o n. 550.315.447-91 e seu marido Gilberto Teixeira de Souza, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade n. 024803918, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o n. 230.752.447-91, referente ao DOMÍNIO ÚTIL sobre o 1/3 do imóvel descrito como lote 7-G (sete G), medindo 621,00m², oriunda de uma maior porção da quadra n. 149, situado no loteamento Municipal, no lugar de Boqueirão, zona urbana do 1º Distrito da Comarca de Saquarema, RJ, transcrito na matrícula n. 45.407A, do registro de imóveis do Ofício Único de Saquarema/RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m de frente para a Rua Dr. João Vasconcelos; 13,50m de

fundos confrontando com o lote 7-E, 42,56m confrontando pelo lado direito com o lote 7-H, e, finalmente confrontando pelo lado esquerdo em dois segmentos: 34:05m confrontando com área de Jayme Provençano e 5,50m confrontando com parte do lote 7-F, inscrita na Prefeitura Municipal de Saquarema sob o n. 522821. Foi informado que sobre a área encontra-se edificada uma casa com muros e portão, sendo interpretado o silêncio como concordância. Dou fé. Eu, Carolina Rodrigues da Silva, Oficiala, Matrícula n.º 90/246.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JAISA MORETTE LOPES PEDROLLO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Oficiala do Cartório Ofício Único da Comarca de Saquarema/RJ, com sede na Rua Doutor Luiz Januário, 363, Centro, Saquarema, RJ, CEP: 28990-790, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, §4º e § 13º da Lei Federal nº 6.015/73, Art.1.071 da Lei Federal nº 13.105/2015 e Art. 11 do Provimento n. 65 de 14 de dezembro de 2017, FAZ SABER, para conhecimento dos proprietários tabulares do imóvel usucapiendo, EDVALDO IZIDIO NETO, brasileiro, técnico de futebol, portador da carteira de identidade n. 1468118, expedida pelo IFP, em 23/12/1963, inscrito no CPF sob o n. 054.517.447-34, casado pelo regime da comunhão de bens com a Sra. MIRIAM MALIZIA ISIDIO NETO, residente e domiciliado na Rua Barão de Vassouras n. 17, apto 201, Rio de Janeiro/RJ; WALDIR MOREIRA REIS, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade n. 1.299.245, expedida pelo IFP, em 15/03/1972, inscrito no CPF sob o n. 094.902.567-49, casado pelo regime da comunhão de bens com NEUZA VILLAR REIS, residente e domiciliado na Rua Roberto Silveira, n. 111, apto 901, Rio de Janeiro/RJ; OSWALDO TEIXEIRA PINTO, brasileiro, aviador, portador da carteira de identidade n. 1913.798, expedida pelo IFP, em 23/12/1963, inscrito no CPF sob o n. 054.517.447-34, casado pelo regime da comunhão de bens, com ITACIARA DA CONCEIÇÃO PUGA PINTO, residente e domiciliada na Rua General Goes Monteiro, n. 08, bloco D, apto 101, Rio de Janeiro/RJ, para que manifestem seu consentimento expresso, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial requerida pela Jaisa Morette Lopes Pedrollo, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade n. 01432442969, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o n. 028.729.697-05, residente e domiciliada na Estrada do Girau n. 575, Boqueirão, Saquarema/RJ, referente ao DOMÍNIO ÚTIL sobre o 1/3 do imóvel descrito como lote 7-F (sete F), medindo 703,00m², oriunda de uma maior porção da quadra n. 149, situado no loteamento Municipal, no lugar de Boqueirão, zona urbana do 1º Distrito da Comarca de Saquarema, RJ, transcrito na matrícula n. 45.406A, do registro de imóveis do Ofício Único de Saquarema/RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m de frente para a Estrada do girau; 16,50m de fundos confrontando com o lote 184, 45,35m confrontando pelo lado direito com o lote 21, e, finalmente 46,90m confrontando pelo lado esquerdo com o lote 7-E e parte do lote 7-G, inscrita na Prefeitura Municipal de Saquarema sob o n. 17350 Foi informado que sobre a área encontra-se edificada uma casa com muros e portão, sendo interpretado o silêncio como concordância. Dou fé. Eu, Carolina Rodrigues da Silva, Oficiala, Matrícula n.º 90/246.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BARRA VELHA/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ROVELAND SILVA DE OLIVEIRA**

Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos ao desdobro do imóvel matriculado junto a esta Serventia sob nº 28.690, localizado na Rua dos Fados, esquina com a Avenida Luzitania, na Cidade e Comarca de Barra Velha/SC, com a área total de 699,50 metros quadrados e inscrição imobiliária sob nº 01.03.234.0389.001, com a seguinte descrição: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado na zona urbana

desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE 1.574 da QUADRA nº 100, do Loteamento QUINTA DOS AÇORIANOS, com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 33,89 metros de frente ao Norte confrontando com a Rua dos Fados (Coordenadas UTM SIRGAS 2000 Vértice V01 E=730440,2535/N=7055432,0719, azimute 90°11'34"); Medindo 20,50 metros do lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao Leste confrontando com o Lote 1.572, Quadra 100, Loteamento Quinta dos Açorianos, Matrícula nº 4.701/2° RI SFS, Inscrição Imobiliária 01.03.234.0051.001 (Coordenadas UTM SIRGAS 2000 Vértice V02 E=730474,1433/N=7055431,9579, azimute 179°58'08"); Medindo 34,36 metros nos fundos ao Sul, confrontando com o Lote 1.571, Quadra 100, Loteamento Quinta dos Açorianos, Matrícula nº 4.701/2° RI SFS, Inscrição Imobiliária 01.03.234.0330.001 e confrontando com o Lote 1.573, Quadra 100, Loteamento Quinta dos Açorianos, Matrícula nº 4.701/2° RI SFS, Inscrição Imobiliária 01.03.234.0368.001 (Coordenadas UTM SIRGAS 2000 Vértice V03 E=730474,1546/N=7055411,4579, azimute 270°11'55"); Medindo 20,50 metros do lado direito de quem de frente olha o imóvel ao Oeste confrontando com a Avenida Luzitania (Coordenadas UTM SIRGAS 2000 Vértice V04 E=730439,7949/N=7055411,5771, azimute 01°16'55"), com a área total de 699,50 metros quadrados, do qual o se objetiva o desdobro em 2 áreas denominadas Área 01 e Área 02. PROPRIETÁRIO: ROVELAND SILVA DE OLIVEIRA, CPF 971.038.967-04, CNH 00740083155-DETRANPR, brasileiro, solteiro, funcionário público, nascido aos 11/02/1967, residente e domiciliado na Rua Manoel Arrabaca Ribeirete, nº 261, Bairro Centro, em Ibiporã-PR. Desta forma, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação, proceder-se-á a averbação do citado desdobro, nos moldes da planta abaixo elaborada e de responsabilidade técnica de JOÃO PAULO ROSA - CREA/SC 095.530-0, conforme a ART do CREA-SC nº 7819676-3.

[Consultar o arquivo anexo](#)

### **COMARCA - GASPAR/SC**

#### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VALE DAS FIGUEIRAS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei, faz saber a quem interessar possa, que da parte de VALE DAS FIGUEIRAS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ nº 29.177.333/0001-72, com sede em rua Hermann Huscher, 113, Sala 310, Vila Formosa, cidade de Blumenau/SC, CEP 89.023-000, foi depositada, nesta Serventia, a documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento de 238 (duzentos e trinta e oito) lotes, com área verde total de 17.391,58 mm<sup>2</sup>, e área pública total de 17.059,57 m<sup>2</sup>, situada na Rua Anfilóquio Nunes Pires, bairro Figueira, nesta cidade de Gaspar/SC, a ser efetivado na matrícula nº 28.005, desta circunscrição imobiliária. A planta respectiva foi assinada pela Responsável Técnica CRISTIANE SEBOLD, CREA/SC nº 144752-9, e a documentação foi aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, após alterações, em 26 de julho de 2021. ART nº 6995275-5. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três edições consecutivas, com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 25 de novembro de 2021.- Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

### **COMARCA - GUARAMIRIM/SC**

#### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MAURITO ROSA, DIOMAR MARIA CONZATI ROSA**

FERNANDA QUINTINO DE SOUZA TOMCZAK, Escrevente Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que MAURITO ROSA,

portador(a) da C.I. nº 718.527-SESP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 310.433.999-68, brasileiro, nascido em 20/07/1958, funcionário público e sua esposa DIOMAR MARIA CONZATI ROSA, portador(a) da C.I. nº 1.581.133-6-SESP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 030.626.649-08, brasileira, nascida em 23/06/1963, agricultora, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, na data de 04/06/1985, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 1.988 neste Ofício, residentes e domiciliados na Rua Dos Açores, nº 150, Bairro Guamiranga, Guaramirim-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 31.719 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Guaramirim-SC, bairro Guamiranga, localizado no lado par da Rua 329-Dos Açores, distante 28,95 metros da Esquina com a Rua 204 - Hermínio Stringari, contendo a área de 3.420,95 m<sup>2</sup>. O Desmembramento é constituído de 01 (uma) parcela de 935,03m<sup>2</sup>, e de 01 (uma) parcela remanescente de 2.485,92 m<sup>2</sup>, conforme Certidão de Desmembramento nº 218/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaramirim-SC. Responsável técnica: Luiz Valmor Corrêa -- técnico agrimensor, CFT/BR nº 57755663949. TRT nº BR20210991214. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 23 de Novembro de 2021. Fernanda Quintino de Souza Tomczak Escrevente Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC**

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL**

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SALVIO PRADI, ROSINE PRADI, MOACIR PRADI, SIMONE MARIA GONCALVES PRADI, J J B A ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que SÁLVIO PRADI, brasileiro, nascido em 04/06/1965, comerciante, CI nº 1.586.373-SESP/SC, CPF nº 543.612.659-68, e sua esposa ROSINÉ PRADI, brasileira, nascida em 17/03/1967, comerciante, CI nº 1.983.368-SESP/SC, CPF nº 741.515.509-25, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 24/10/1987 e registrado em 29/10/1987, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado nesta Serventia sob nº 3.277, ficha 01, Livro 3-RA, residentes e domiciliados na Rua 8-João Januário Ayroso, nº 2.653, bairro Jaraguá Esquerdo, em Jaraguá do Sul/SC; MOACIR PRADI, brasileiro, nascido em 25/08/1963, comerciante, CI nº 1.580.299-0-SESP/SC, CPF nº 480.916.699-68, e sua esposa SIMONE MARIA GONÇALVES PRADI, brasileira, nascida em 01/03/1973, comerciante, CI nº 2.447.287-SESP/SC, CPF nº 730.048.399-20, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 17/05/1991 e registrado em 21/05/1991, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 325-João Franzner, nº 368, bairro São Luis, em Jaraguá do Sul/SC; e JJBA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.216.442/0001-19, com sede na Rua 8-João Januário Ayroso, nº 3.183, 1º andar, sala 01, bairro Jaraguá Esquerdo, em Jaraguá do Sul/SC; requereram com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 54.666 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no lado par da Rua 1238-Vereador Affonso Franzner, esquina com o lado ímpar da Rua 1135-Maria José da Fonseca, bairro Barra do Rio Cerro, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 490/2021, expedida em 23/09/2021, assinando como responsável técnico, o engenheiro civil Adriano Antonio da Fonseca - CREA nº 36.872-9, ART nº 7923769-7. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 604,88m<sup>2</sup>, sendo constituído de 02 (duas) parcelas. O presente edital será publicado digitalmente no site [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br), em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de

Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - JOACABA/SC**

### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA**

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RODRIGUES & FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

EDITAL EDSON JOSÉ NEGRÃO, o Oficial substituto do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc. Faz saber, a qual este ver ou dele tiver conhecimento e possa interessar, que de acordo com os dispositivos da Lei nº 6.766/79 e alterações posteriores, RODRIGUES & FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob NIRE nº 42205775033, Protocolo 18/874313-8 em 11/07/2018, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.896.298/0001-25, neste ato representada por NOEMI RODRIGUES FERNANDES, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade 658.528, expedida pela SSPDC/SC em 24.03.2010, CPF 429.763.409-00; fez o depósito do Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao Processo de Desmembramento de Área Urbana sob o nº 3.796 "A", Número do Protocolo e data: 89712, em 20/10/2021, no qual os interessados buscam o desmembramento do imóvel objeto da matrícula nº 24.515, L. "2" deste Ofício. E para que chegue ao conhecimento de todos, afixei o presente Edital em lugar de costume da Serventia, dele extraí cópias para juntar aos autos e publicar em jornal, para cumprido o prazo legal efetuar o devido registro. Dado e passado na Serventia de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Joaçaba (SC).

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - JOINVILLE/SC**

### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Notificado: Odario Gilberto Schoffel, CPF 791.942.909-97. Endereço: rua Dante Nazato, nº 139, bairro Vila Nova, Joinville/SC Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 442,50 m², matriculado sob o nº 72.245, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 440,35 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar -- Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Notificada: Mariza da Silva Taba, CPF 261.452.428-09 Endereço: Rua Professor Rodrigues Freitas, nº

346, Costa e Silva, Joinville/SC, CEP 89217-401. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 564,36 m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 84.949, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 409,12 m<sup>2</sup>, conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar -- Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

### **COMARCA - PALHOÇA/SC**

#### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
VILMAR JOSE NECKEL, CLARICIA HOFFMANN NECKEL**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, o sr. Vilmar José Neckel, brasileiro, encarregado de obra, RG n. 2.064.574-0 SSP/SC, CPF n. 789.428.969-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com Claricia Hoffmann Neckel, brasileira, do lar, RG n. 2.953.996 SSP/SC, CPF n. 685.653.219-91, residentes e domiciliados na Rua Evaldo Carlos Broering, n. 26, Alto Aririú, Palhoça/SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolado sob nº 209.636, possuidores há mais de 15 anos de dois imóveis urbano, ambos com 229,79m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e nove metros e setenta e nove centímetros quadrados) cada um, situados no lado par da rua Beatriz Lucia Alexandre, s/nº, Aririú da Formiga, Palhoça/SC, com as seguintes medidas, confrontações e coordenadas geográficas: limites e confrontantes, lote 1: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, de coordenadas n 6.935.112,32m e e 730.610,25m; deste segue confrontando com a rua Beatriz Lucia Alexandre, com azimute 9º32'36,80" por uma distância de 12,00m, até o ponto 02, de coordenadas n 6.935.124,16m e e 730.612,24m; deste segue confrontando com imóvel de posse de Ronaldo Behenck Hendler, com azimute de 99º59'20,19" por uma distância de 18,40m, até o ponto 03, de coordenadas n 6.935.120,97m e e 730.630,36m; deste segue confrontando com rua Vigo, com azimute de 189º32'36,80" por uma distância de 1,00m, até o ponto 04, de coordenadas n 6.935.119,98m e e 730.630,19m; deste segue confrontando com imóvel de - Maria Odete Leonel, com azimute de 189º32'36,80" por uma distância de 11,00m, até de ponto 05, de coordenadas n 6.935.109,13m e e 730.628,37m; deste segue confrontando com imóvel de posse - lote 2 - Vilmar Jose Neckel e Claricia Hoffmann Neckel, com azimute de 279º59'20,19" por uma distância de 18,40m, até o ponto 01, onde teve inicio essa descrição: limites e confrontantes - lote 2 - : inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 06, de coordenadas n 6.935.100,49m e e 730.608,26m; deste segue confrontando com a rua Beatriz Lucia Alexandre, com azimute de 9º32'36,80" por uma distância de 12,00m, até o ponto 01, de coordenadas n 6.935.112,32m e e 730.610,25m; deste segue confrontando com imóvel de posse - lote 1 - Vilmar Jose Neckel e Claricia Hoffmann Neckel, com azimute de 99º59'20,19" por uma distância de 18,40m, até o ponto 05, de coordenadas n 6.935.109,13m e e 730.628,37m; deste segue confrontando com imóvel de Maria Odete Leonel, com azimute de 189º32'36,80" por uma distância de 12,00m, até o ponto 07, de coordenadas n 6.935.097,30m e e 730.626,38mm; deste segue confrontando com imóvel matriculado sob o nº 108.259-RG com azimute de 279º59'20,19" por uma distância de 18,40m, até o ponto 06, onde teve inicio essa descrição. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido.

Responsável técnico pela execução Angelo Acir Ferreira Júnior, RNP nº 08066146922, TRT nº BR20211015642. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GLADIS ELISA BECKER**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido do credor BANCO BRADESCO S.A., protocolado sob nº 206.531, de 23/08/2021, que INTIMA a devedora GLADIS ELISA BECKER, CPF n. 092.898.719-11 a cumprir obrigações contratuais do Financiamento Imobiliário nº 0000000778379 firmado em 22 de junho de 2011 registradas sob o nº R.4 da matrícula nº 49.880 deste Ofício, relativo a encargos vencidos e não pagos, da compra do apartamento 101 do Condomínio Residencial Piazza San Marco, situado à rua Alexandria, n. 172, Pagani, Palhoça/SC. Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 24/11/2021, corresponde a R\$ 173.657,66 (cento e setenta e três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S.a dirija-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra que poderá também, proceder ao pagamento ao credor. Ficam V.S.a cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário -- BANCO BRADESCO S.A., nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização da devedora para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados.

**COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA ANGELICA KOESTER KAUFER**

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 216- A da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei nº 13.105 de 2015, que MARIA ANGÉLICA KOESTER KAUFER, nascida aos 27/05/1959, inscrita no CPF nº 019.996.579-00, casada pelo Regime da Comunhão Universal de Bens com GERMANO CARLOS KAUFER, nascido aos 15/10/1952, inscrito no CPF nº 179.579.589-15, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados à Rua Germano Kaufer, nº 57, bairro Taquaras, município de Rancho Queimado/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, para registro da "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL" de um terreno rural com área de 854,995m² (oitocentos e cinquenta e quatro inteiros e noventa e nove centésimos de metros quadrados), situado na Rua Nossa Senhora Protetora dos Nascituros, nº 35, bairro Centro, município de Rancho Queimado/SC, confrontando com a propriedade de Elisio Werlich (Área de Posse), João Carlos Westphal (Área de Posse), Engilberto Koester Filho (Área de Posse) e com a Rua Nossa Senhora Protetora dos Nascituros, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - VIDEIRA/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA**

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PERICLES JOSE FERNANDES, MARIA LUIZA FERNANDES HIGA, ISAMO HIGA, DIMAS LUIZ FERNANDES, MARIA SALETE FERNANDES MARTINS, LUIZ ROBERTO MARTINS, IVANA MARIA APARECIDA FERNANDES, MARIA HELENA FERNANDES**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 13/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que PÉRICLES JOSÉ FERNANDES, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade nº 8.836.717-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 141.829.209-53, nascido em 30/06/1950, residente e domiciliado na Rua Afonso Marchioro, nº 50, Bairro Alvorada, em Videira/SC; MARIA LUIZA FERNANDES HIGA, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 1.124.036-4-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 141.825.729-04, nascida em 17/04/1953, casada com ISAMO HIGA, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade nº 626.437-9-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 080.513.729-72, residentes e domiciliados na Rua Alberto Manoel Glaser, nº 10, Bairro Tingui, em Curitiba/PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77; DIMAS LUIZ FERNANDES, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 392.918-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 250.004.119-00, nascido em 21/03/1956, residente e domiciliado na Rua Aloisio Pedro Kroeff, nº 161, Bairro São Cristóvão, em Videira/SC; MARIA SALETE FERNANDES MARTINS, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 6.247.638-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 307.455.199-20, nascida em 12/07/1951, casada com LUIZ ROBERTO MARTINS, brasileiro, marceneiro, portador da cédula de identidade nº 1.102.670-7-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 386.103.889-72, nascido em 08/11/1962, residentes e domiciliados na Rua Afonso Marchioro, nº 50, Bairro Alvorada, em Videira/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77; IVANA MARIA APARECIDA FERNANDES, brasileira, divorciada, do comércio, portadora da cédula de identidade nº 1.109.395-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 384.844.129-20, nascida em 22/10/1959, residente e domiciliada na Avenida Dom Pedro II, nº 526, Bairro Centro, em Videira/SC; MARIA HELENA FERNANDES, brasileira, divorciada, do comércio, portadora da cédula de identidade nº 1.109.928-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 449.745.409-63, nascida em 28/10/1961, residente e domiciliada na Rua Adolfo Konder, nº 55, Bairro Alvorada, em Videira/SC, depositaram neste Ofício a documentação necessária e requereram o registro de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNGCJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno urbano, não edificado, com a área de 22.270,78m<sup>2</sup> (vinte e dois mil, duzentos e setenta metros, e setenta e oito decímetros quadrados), situado na Rua Presidente Castelo Branco, Rua Vicente Fernandes e Rua Fritz Lorenz, formando esquina, Bairro Cibrazém, neste Município e Comarca de Videira/SC, dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 11, de coordenadas N 7.012.242,139m. e E 484.040,703m., situado no limite com a Rua Presidente Castelo Branco, deste, segue com azimute 94°27'35" e distância de 11,60m., confrontando neste trecho com a Rua Presidente Castelo Branco, até o vértice 12, de coordenadas N 7.012.241,237m. e E 484.052,270m.; deste, segue com azimute 100°54'53" e distância de 12,79m., até o vértice 13, de coordenadas N 7.012.238,816m. e E 484.064,826m.; deste, segue com azimute 114°44'40" e distância de 12,80m., até o vértice 14, de coordenadas N 7.012.233,458m. e E 484.076,451m.; deste, segue com azimute 119°26'40" e distância de 9,78m., até o vértice 15, de coordenadas N 7.012.228,652m. e E 484.084,965m.; deste, segue com azimute 122°40'01" e distância de 12,12m., até o vértice 16, de coordenadas N 7.012.222,111m. e E 484.095,166m.; deste, segue com azimute 125°44'21" e distância de 8,90m., até o vértice 17, de coordenadas N 7.012.216,910m. e E 484.102,394m.; deste, segue com azimute 128°31'34" e distância de 16,45m., até o vértice 18, de coordenadas N 7.012.206,666m. e E 484.115,260m.; deste, segue com azimute 129°52'19" e distância de 59,75m., até o vértice 19, de coordenadas N 7.012.168,359m. e E 484.161,120m.; deste, segue com azimute 130°07'55" e distância de 37,84m., até o vértice 20, de coordenadas N 7.012.143,966m. e E

484.190,055m.; deste, segue com azimute 130°07'05" e distância de 51,84m., até o vértice 21, de coordenadas N 7.012.110,562m. e E 484.229,699m.; deste, segue com azimute 129°40'23" e distância de 24,08m., até o vértice 22, de coordenadas N 7.012.095,187m. e E 484.248,236m.; deste, segue com azimute 125°07'35" e distância de 12,35m., até o vértice 23, de coordenadas N 7.012.088,083m. e E 484.258,333m.; deste, segue com azimute 116°58'45" e distância de 7,88m., até o vértice 24, de coordenadas N 7.012.084,508m. e E 484.265,356m.; deste, segue com azimute 108°40'46" e distância de 10,24m., até o vértice 25, de coordenadas N 7.012.081,228m. e E 484.275,059m.; deste, segue com azimute 99°47'38" e distância de 13,29m., até o vértice 26, de coordenadas N 7.012.078,966m. e E 484.288,159m.; deste, segue com azimute 95°02'25" e distância de 8,65m., até o vértice 27, de coordenadas N 7.012.078,206m. e E 484.296,778m.; deste, segue com azimute 92°24'27" e distância de 20,35m., até o vértice 28, de coordenadas N 7.012.077,351m. e E 484.317,112m.; deste, segue com azimute 92°11'50" e distância de 21,31m., confrontando neste trecho com a Rua Presidente Castelo Branco, até o vértice P01, de coordenadas N 7.012.076,534m. e E 484.338,408m.; deste, segue com azimute 259°33'03" e distância de 37,89m., confrontando neste trecho com a Rua Vicente Fernandes, até o vértice 29, de coordenadas N 7.012.069,662m. e E 484.301,148m.; deste, segue com azimute 260°22'56" e distância de 28,00m., até o vértice 30, de coordenadas N 7.012.064,985m. e E 484.273,543m.; deste, segue com azimute 262°47'25" e distância de 12,67m., até o vértice 31, de coordenadas N 7.012.063,395m. e E 484.260,977m.; deste, segue com azimute 271°18'18" e distância de 6,99m., até o vértice 32, de coordenadas N 7.012.063,554m. e E 484.253,992m.; deste, segue com azimute 282°40'40" e distância de 5,83m., até o vértice 33, de coordenadas N 7.012.064,833m. e E 484.248,306m.; deste, segue com azimute 292°45'24" e distância de 5,47m., até o vértice 34, de coordenadas N 7.012.066,951m. e E 484.243,257m.; deste, segue com azimute 300°07'12" e distância de 8,32m., até o vértice 35, de coordenadas N 7.012.071,128m. e E 484.236,058m.; deste, segue com azimute 307°03'15" e distância de 9,74m., até o vértice 36, de coordenadas N 7.012.076,996m. e E 484.228,286m.; deste, segue com azimute 305°43'47" e distância de 12,03m., até o vértice 37, de coordenadas N 7.012.084,022m. e E 484.218,519m.; deste, segue com azimute 304°00'38" e distância de 10,83m., até o vértice 38, de coordenadas N 7.012.090,079m. e E 484.209,543m.; deste, segue com azimute 305°25'56" e distância de 11,79m., confrontando neste trecho com a Rua Vicente Fernandes, até o vértice 39, de coordenadas N 7.012.096,916m. e E 484.199,933m.; deste, segue com azimute 40°27'34" e distância de 20,08m., confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 14.427-RG, de propriedade de Claudete Aparecida Bettega, até o vértice 40, de coordenadas N 7.012.112,195m. e E 484.212,963m.; deste, segue com azimute 300°04'42" e distância de 15,00m., até o vértice 41, de coordenadas N 7.012.119,712m. e E 484.199,983m.; deste, segue com azimute 220°27'34" e distância de 20,08m., confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 14.427-RG, de propriedade de Claudete Aparecida Bettega, até o vértice 42, de coordenadas N 7.012.104,434m. e E 484.186,953m.; deste, segue com azimute 298°50'38" e distância de 7,57m., confrontando neste trecho com a Rua Vicente Fernandes, até o vértice 43, de coordenadas N 7.012.108,087m. e E 484.180,320m.; deste, segue com azimute 292°43'59" e distância de 15,18m., até o vértice 44, de coordenadas N 7.012.113,954m. e E 484.166,318m.; deste, segue com azimute 283°11'09" e distância de 9,14m., até o vértice 45, de coordenadas N 7.012.116,038m. e E 484.157,424m.; deste, segue com azimute 278°25'53" e distância de 9,69m., até o vértice 46, de coordenadas N 7.012.117,459m. e E 484.147,835m.; deste, segue com azimute 273°40'47" e distância de 31,85m., até o vértice 47, de coordenadas N 7.012.119,503m. e E 484.116,051m.; deste, segue com azimute 271°13'32" e distância de 29,76m., confrontando neste trecho com a Rua Vicente Fernandes, até o vértice 48, de coordenadas N 7.012.120,139m. e E 484.086,299m.; deste, segue com azimute 324°15'39" e distância de 49,32m., confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 36.211-RG, de propriedade de Dimas Luiz Fernandes e Outros, até o vértice 56, de coordenadas N 7.012.160,169m. e E 484.057,493m.; deste, segue com azimute 233°54'57" e distância de 28,31m., até o vértice 55, de coordenadas N 7.012.143,495m. e E 484.034,614m.; deste, segue com azimute 144°15'39" e distância de 37,79m., confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 36.211-RG, de propriedade de Dimas Luiz Fernandes e Outros, até o vértice 52, de coordenadas N 7.012.112,819m. e E 484.056,689m.; deste, segue com azimute 236°27'58" e distância de 8,83m., confrontando neste trecho com a Rua Vicente Fernandes, até o vértice 53, de coordenadas N 7.012.107,939m. e E 484.049,325m.; deste, segue com azimute 232°55'43" e distância de 11,30m., até o vértice 54, de coordenadas N 7.012.101,125m. e E 484.040,307m.; deste, segue com azimute 220°10'59" e distância de 80,67m., confrontando neste trecho com a Rua Vicente Fernandes, até o vértice P07, de coordenadas N 7.012.039,491m. e E 483.988,254m.; deste, segue com azimute

288°16'16" e distância de 16,39m., confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 5.508-RG, de propriedade de Gilberto Tedesco Filho e Outros, até o vértice P08, de coordenadas N 7.012.044,629m. e E 483.972,693m.; deste, segue com azimute 12°48'54" e distância de 100,66m., confrontando neste trecho com a Rua Fritz Lorenz, até o vértice 01, de coordenadas N 7.012.142,778m. e E 483.995,019m.; deste, segue com azimute 15°48'03" e distância de 20,41m., até o vértice 02, de coordenadas N 7.012.162,414m. e E 484.000,576m.; deste, segue com azimute 11°59'23" e distância de 20,23m., até o vértice 03, de coordenadas N 7.012.182,207m. e E 484.004,780m.; deste, segue com azimute 9°23'35" e distância de 20,80m., até o vértice 04, de coordenadas N 7.012.202,724m. e E 484.008,174m.; deste, segue com azimute 13°08'14" e distância de 19,02m., até o vértice 05, de coordenadas N 7.012.221,249m. e E 484.012,497m.; deste, segue com azimute 18°02'50" e distância de 7,83m., até o vértice 06, de coordenadas N 7.012.228,691m. e E 484.014,922m.; deste, segue com azimute 27°44'08" e distância de 5,42m., até o vértice 07, de coordenadas N 7.012.233,492m. e E 484.017,446m.; deste, segue com azimute 44°47'35" e distância de 5,41m., confrontando neste trecho com a Rua Fritz Lorenz, até o vértice 08, de coordenadas N 7.012.237,328m. e E 484.021,255m.; deste, segue com azimute 61°16'04" e distância de 5,08m., confrontando neste trecho com a Rua Presidente Castelo Branco, até o vértice 09, de coordenadas N 7.012.239,769m. e E 484.025,707m.; deste, segue com azimute 73°51'04" e distância de 7,56m., até o vértice 10, de coordenadas N 7.012.241,872m. e E 484.032,969m.; deste, segue com azimute 88°01'10" e distância de 7,74m., confrontando neste trecho com a Rua Presidente Castelo Branco, até o vértice 11, de coordenadas N 7.012.242,139m. e E 484.040,703m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Sendo 01 (uma) área a desmembrar de 1.100,00m<sup>2</sup>, e área remanescente com 21.170,78m<sup>2</sup>. Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 24 (vinte e três) dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Rodrigo Hauser Centa. Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

